



**NELMA PEREIRA DA SILVA**

**VIOLENCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR: do privado ao público, do  
público ao privado**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**São Luís  
2014**

**NELMA PEREIRA DA SILVA**

**VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR: do privado ao público, do público  
ao privado**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Maranhão como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Franklin  
Ferreira

São Luís  
2014

S568v Silva, Nelma Pereira da

Violência sexual intrafamiliar: do privado ao público do público ao privado. / Nelma Pereira da Silva. - São Luís: UFMA, 2014.

89 p.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Maranhão, 2014.

1. Violência Sexual Intrafamiliar. 2. Silêncio – Violência Sexual. 3. Incesto. 4. Poder. I. Ferreira, Ricardo Franklin. (Orientador). II. Título.

CDU: 159.9:343.62

**NELMA PEREIRA DA SILVA**

**VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR: do privado ao público, do público  
ao privado**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Maranhão, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Psicologia.

Dissertação aprovada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Ricardo Franklin Ferreira (Orientador)  
Universidade Federal do Maranhão

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Bessa Léda  
Universidade Federal do Maranhão

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cândida da Costa  
Universidade Federal do Maranhão

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Selma Maria Muniz Marques (suplente)  
Universidade Federal do Maranhão

Este trabalho é dedicado:

Em primeiro lugar à minha família matriarcal, razão da minha existência e que a cada dia me enche de forças, alegrias, entusiasmo e crescimento, em particular à minha mãe, Marli Pereira da Silva, que sempre acreditou e confiou em mim, permitindo-me voar livremente.

Em segundo lugar ao movimento da criança e do adolescente, por meio do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Pe. Marcos Passerini, minha segunda família, ou família social, pela formação cidadã, solidária e altruísta, que favoreceu meu despertar, minha indignação e intolerância à violência, em particular, à violência contra a criança e o adolescente.

Às amigas e amigos da militância por uma infância protegida e sem violência, que além da ideologia prevalece uma amizade indestrutível.

Ao Ricardo Franklin Ferreira, pela orientação, inspiração e revelação de uma cientificidade liberta e prazerosa.

Às famílias que aceitaram o desafio de compartilhar suas vidas comigo, sem as quais este projeto não teria passado de uma intenção.

## AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal do Maranhão, em especial ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, pela oportunidade de me conceder mais um degrau na área do conhecimento acadêmico.

Ao Prof<sup>o</sup> Dr. Ricardo Franklin Ferreira, por me aceitar como orientanda e ter atravessado os percalços deste mestrado comigo de forma muito amiga.

À minha irmã, alma gêmea, Elma, pelo apoio, incentivo, revisão dos meus rabiscos e cuidados domésticos que teve comigo e minha família durante os meses que precisei me ausentar para estudar. Um verdadeiro exemplo de solidariedade e carinho!

À minha irmã Antonia que carinhosamente compartilhou seus aprendizados científicos comigo e me apresentou o mundo científico virtual com maestria. Que orgulho!

Aos professores do Mestrado, que foram dedicados, solidários e ousados, me proporcionando informações e conhecimentos de forma técnica, humana e científica.

Aos meus colegas de turma (primeira turma do mestrado de Psicologia da UFMA), pela simpatia, troca e compartilhamento das tarefas e discussões presenciais e virtuais.

A Margareth de Jesus Santos, pela imensa solidariedade e por disponibilizar sua vida e sua casa para tantas horas de estudo e trabalho, sempre regado de mimos e guloseimas. Também estendo este agradecimento a Ivanilde, que tornou possível tudo isso.

À banca de qualificação e examinadora, Denise Bessa, Cândida da Costa e Selma Marques, pela imensa colaboração e credibilidade à minha pessoa e a este trabalho.

Ao juiz Afonso de Lima, titular da 9<sup>a</sup> Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes e às colegas Ádila Maria Ferreira, Édila Karine Bandeira, Marylanda Silva e Mara Alves Silva, que me receberam com carinho e apoiaram inteiramente este trabalho.

À Pastoral do Menor, que me acolheu juntamente com as pessoas entrevistadas, concedendo espaço seguro e apropriado para a conversa tão desafiadora.

À Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, pelo apoio e compreensão liberando-me para as atividades do Mestrado.

À Universidade CEUMA, pelo apoio, em particular à Coordenação do Curso de Psicologia, pela compreensão que me foi dispensada durante toda esta formação, e às bibliotecárias, que sempre me receberam com carinho, tirando as minhas dúvidas sobre este trabalho.

À Faculdade Pitágoras, que me oportunizou maior aproximação com a pesquisa qualitativa.

À professora Maria Eliane Feitosa Rêgo, minha mestra de coração, que revisou este trabalho, de forma técnica e maternal.

A Catia, minha amiga, parceira de eventos na comunidade, professora de língua espanhola.

A Azenate Sousa, pela rica contribuição na normalização deste trabalho.

Aconteceu a dor. Uma dor que entrava e arrebatava tudo enquanto os cinco sentidos eram rasgados. O estupro de um corpo de oito anos é uma questão da agulha ceder, porque o camelo não o consegue. A criança cede, o corpo dela cede, porque a mente do violentador não o consegue. Pensei que tivesse morrido...

(Maya Angelou)

## RESUMO

O presente trabalho discorre sobre a dimensão do público e do privado na violência sexual intrafamiliar, tendo por base o estudo de dois casos de natureza incestuosa tramitados na justiça. Estes refletem os sentimentos e também o silêncio perante a situação da violência vivenciada pelas vítimas e suas famílias. Os fundamentos deste trabalho estão baseados na ciência contemporânea que se desenvolve enquanto processo de conhecimento dialético da realidade, ou seja, que analisa o fenômeno da produção da violência, de forma multideterminada, e em que seus agentes, se apresentam enquanto objeto e sujeito de uma cultura construída histórica e socialmente. É um estudo qualitativo com quatro participantes entre 16 e 45 anos de idade todas do sexo feminino, pertencentes a duas famílias, sendo uma com três filhas e a outra com quatro abusadas sexualmente pelo pai. A discussão do tema parte da revisão da literatura sobre a violência sexual intrafamiliar, que tem sido bastante estudada nos últimos cinquenta anos, mas que ainda é incipiente no tocante às consequências após longo prazo, devido ao pouco acesso que se tem a essas pessoas. Em seguida, faz algumas reflexões a respeito da instituição família e das relações de poder exercidas por elas. Além disso, discorre sobre a infância e a política de proteção a seus direitos. Por último, apresenta os resultados da pesquisa que discorre sobre a dimensão do silêncio na vida das pessoas que sofreram violência sexual, tanto durante quanto após o ato vivenciado.

**Palavras-chave:** Violência sexual intrafamiliar. Incesto. Poder. Silêncio.

## RESUMEN

Este trabajo discurre sobre la dimensión de lo público y de lo privado en la violencia sexual dentro de la familia, basado en el estudio de dos casos de naturaleza incestuosa, tramitados en la justicia. Estos reflejan los sentimientos y también el silencio delante de la situación de violencia vivida por las víctimas y sus familias. Los fundamentos de este trabajo están basados en la ciencia contemporánea, que se desarrolla mientras proceso de conocimiento dialéctico de la realidad, o sea, que analiza el fenómeno de la producción de la violencia, de muchas formas, y en que sus agentes se presentan como objeto y sujeto de una cultura construida histórica y socialmente. Es un estudio cualitativo, con cuatro participantes entre 16 y 45 años de edad, todas del sexo femenino, pertenecientes a dos familias, siendo una con tres hijas y otra con cuatro, abusadas sexualmente por el padre. La discusión del tema parte del repaso de la literatura acerca de la violencia sexual dentro de la familia, que ha sido muy estudiada en los últimos cincuenta años, pero aún es incipiente en lo tocante a las consecuencias tras largo plazo, debido al poco acceso que se tiene a esas personas. A continuación, se hace algunas reflexiones a respecto de la institución familia y de las relaciones de poder ejercida por ellas. También, discurre acerca de la niñez y de la política de protección a sus derechos. Por final, presenta los resultados sobre la dimensión del silencio en la vida de las personas que sufrieron violencia sexual, durante y después del acto vivido.

**Palabras-llave:** Violencia sexual dentro de la familia. Incesto. Poder. Silencio.

## SUMÁRIO

	p.
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR .....</b>	<b>18</b>
2.1 Violência .....	18
2.2 Violência sexual .....	19
2.3 Violência sexual contra crianças e adolescentes .....	19
2.4 Abuso sexual contra crianças e adolescentes no âmbito familiar ....	20
2.5 Repercussões da violência sexual intrafamiliar na saúde mental de adolescentes vítimas: algumas considerações da literatura .....	21
<b>3 HIERARQUIA E PODER NA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....</b>	<b>27</b>
3.1 Família .....	27
3.2 Hierarquia e poder .....	28
3.3 Poder como dominação na família .....	30
<b>4 A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E AS CONCEPÇÕES DO SISTEMA DE DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO: um breve inventário .....</b>	<b>32</b>
<b>5 DO PRIVADO AO PÚBLICO E DO PÚBLICO AO PRIVADO: Resultados e discussão dos casos pesquisados .....</b>	<b>41</b>
5.1 Caso 1 – As Três Marias .....	41
5.2 Caso 2 – As Marias do Cárcere .....	55
5.3 O privado na dimensão da autoproteção das vítimas .....	62
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>65</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

O ponto de partida deste trabalho advém da minha atuação profissional no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Pe. Marcos Passerini (CDMP), entidade não governamental, que atua na defesa e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, desde 1991, quando foi criado para atender as demandas jurídicas, sociais e pedagógicas das vítimas de violência, em particular da ação ou omissão do estado.

Entre os diversos projetos voltados para o enfrentamento às violências cometidas contra e por crianças e adolescentes, tais como: violências físicas, psicológicas, sexuais, negligências e ato infracional, o CDMP desenvolveu de forma articulada com outras instâncias, o Projeto *Rompendo o Silêncio*, voltado para o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de São Luís, entre os anos de 1999 a 2009. Foram 10 anos de mobilização da sociedade de modo geral, pela articulação dos órgãos e entidades e capacitação dos profissionais para melhorar a intervenção dentro dessa área. Fui integrante da equipe do projeto durante todos esses anos, onde exerci a função de coordenação do início até 2006.

Dessa experiência, constam inúmeros casos de violência sexual contra este segmento envolvendo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, sendo a maioria vitimizada dentro de suas próprias casas, por pessoas muito próximas, dentre estas a figura paterna em maior destaque.

Com isso, passou-se a lidar com muitas indagações a respeito das questões que envolvem a violência sexual intrafamiliar, uma vez que as famílias, ao invés de protegê-las, são as que mais violam os seus direitos.

Dessa forma, o presente trabalho partiu das seguintes questões: quais as consequências da ação judicial, com sentença condenatória, para a vida do adolescente em caso de vitimização incestuosa? Essas consequências são positivas ou negativas do ponto de vista psicológico para o adolescente? A sentença condenatória, *a priori*, interrompe a violência,

mas de fato que sentimentos são produzidos a partir desse ato? Estas foram as questões que delinearão o projeto de pesquisa, no qual foi utilizado o seguinte método:

### **Pesquisa de campo**

A pesquisa de campo baseou-se nas contribuições de Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) que indicam dois tipos de dados empíricos de uma investigação científica: os de natureza documental e aqueles de investigação direta com os participantes, tendo como técnica o estudo de caso. Esta opção deu-se pelo fato de esta possibilitar a análise qualitativa de forma detalhada dos diversos fatores constituintes do fenômeno empírico, caracterizando-se em um estudo singular e único, isto é, não visando a generalizações (MARQUES, 2005).

A pesquisa documental consistiu na análise dos processos judiciais junto à 9ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Luís, Maranhão, a partir dos seguintes critérios estabelecidos nesta pesquisa:

- Ser crime sexual contra adolescentes, de natureza incestuosa;
- Ter tramitado judicialmente com julgamento e/ou a prisão do agressor.

Quanto a esse aspecto, foram consultados o Sistema de Controle e Localização de Processos Judiciais e os relatórios do Núcleo de Atendimento Psicossocial da referida Vara. Da busca inicial, foram encontrados 05 processos<sup>1</sup> com casos que se adequaram aos critérios citados acima. Destes, foram escolhidos 02 casos de violência sexual incestuosa, em virtude de se tratar de várias vítimas e de os agressores terem sido denunciados mais de uma vez à justiça. Ambos os casos foram

---

<sup>1</sup>Em face dos processos tramitarem em segredo de justiça, não há a identificação de nenhum deles neste trabalho, nem mesmo no item referência.

denunciados no ano de 2009 e envolveram crianças e adolescentes à época do crime.

Concernente à investigação direta com o público participante, esta foi realizada a partir do terceiro critério deste estudo - ter a concessão das entrevistas por parte das pessoas envolvidas, sendo elas vítimas ou familiares.

Esse critério só foi confirmado parcialmente. A maioria das pessoas contatadas não atendeu ao convite, em particular aquelas que sofreram diretamente a violência sexual. Tal fato ensejou a mudança do objeto deste estudo, que passou a ser definido nessa fase, como: *estudo da dimensão do público e do privado na violência sexual intrafamiliar*, tendo por base os mesmos casos, contudo o objeto de interpretação tornou-se não apenas os sentimentos, mas também o silêncio diante da situação de violência e do novo projeto de vida.

Furlan (2008, p. 25), diz que o método “é sempre um caminho provisório para responder a determinada questão, e a pesquisa, percorrendo-o, pode suscitar outras questões, revelar becos sem saída aparente, sugerir novas direções ou ideias”.

### **Participantes da pesquisa**

Os participantes da pesquisa foram quatro pessoas entre 16 e 45 anos de idade, todas do sexo feminino, duas vítimas de uma mesma família e duas genitoras, que foram definidas a partir da disponibilidade delas em relatar suas histórias de vida. Este número foi bem inferior ao previsto. A princípio, busquei falar com as próprias vítimas dos incestos, seis ao todo, mas não obtive êxito. Elas comunicaram, por intermédio de suas genitoras, que não gostariam de participar desta pesquisa. Embora essa situação tenha sido cogitada na elaboração do projeto de pesquisa, devido à aridez do tema, o fato não deixou de me causar grande surpresa e, conseqüentemente, a readequação do objeto estudado.

A recusa ao convite feito a essas pessoas para participarem deste estudo foi inteiramente respeitada por mim, entendendo que nessas

circunstâncias não cabe insistir. Dessa forma, o dado de “negação” foi incorporado como uma variável de análise relevante para a pesquisa, uma vez que o silêncio é uma das dimensões do privado, e assim sendo, assume o mesmo mérito das demais informações coletadas.

### **Local do estudo**

A pesquisa documental foi realizada na 9ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Luís, Maranhão, no período de outubro de 2013 a janeiro de 2014.

As entrevistas foram realizadas em dois locais distintos, atendendo ao critério de maior proximidade com a residência das pessoas. Desta forma, uma das famílias foi entrevistada na Pastoral do Menor, cada pessoa em momento diferente e a outra na sede da Igreja Católica. Os nomes dos bairros estão sendo suprimidos por motivo de sigilo ético assumido com as entrevistadas. As entrevistas ocorreram nos meses de janeiro e fevereiro de 2014.

### **Instrumentos**

A pesquisa documental se deu a partir de um roteiro composto pela identificação de cada processo judicial, ano inicial e final da sua tramitação, tipificação do crime, grau de parentesco do agressor com a vítima, idade da vítima à época do crime e da denúncia.

As entrevistas seguiram um roteiro que deu o fio condutor da conversa, porém houve adaptações a cada entrevista a partir da relação da entrevistada com o autor da violência, bem como de minha própria condição como entrevistadora, pois, em alguns momentos da entrevista, cheguei a me emocionar, diante das situações relatadas.

Utilizei ainda a técnica de observação de campo como um meio de registro e destaque dos pontos chave da investigação, o que contribuiu, sobremaneira, para a interpretação dos resultados do estudo, em particular

das questões identificadas na dinâmica familiar quando das visitas a essas famílias.

Assim, parti da compreensão de que a realidade estudada é um fenômeno não só humano, mas também cultural e social, pois a criticidade assume importante lugar nas “contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, e com movimento perene entre parte e todo e interioridade e exterioridade dos fenômenos” (MINAYO, 2007, p. 24).

### **Procedimento**

O procedimento adotado nesta pesquisa se deu com a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), seguido do pedido de autorização à 9ª Vara Criminal para acessar os processos judiciais tramitados e julgados, de casos de incesto, no período de 2009 a 2012, para a realização do estudo documental.

Após esse momento foram realizadas as entrevistas com o aceite do “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”, bem como do “Termo de Assentimento”<sup>2</sup> com as pessoas alfabetizadas. Para aquelas sem a condição de leitura, os termos foram abolidos como forma de respeito humano em razão de senti-me constrangida em submeter essas pessoas à impressão dactiloscópica, apesar de ser uma prática recomendável pelo CEP.

### **Descrição e análise dos resultados**

Os fundamentos deste trabalho estão baseados na ciência contemporânea que se desenvolve enquanto um processo de conhecimento dialético da realidade, ou seja, que analisa o fenômeno da produção da violência, de forma multideterminada, e em que seus agentes se apresentam como objeto e sujeito de uma cultura construída histórica e socialmente.

---

<sup>2</sup>Aplicado para pesquisandos menores de idade dando ciência que concordam em serem entrevistados. Este termo não exclui o do livre consentimento autorizado pelos pais dessas pessoas.

As informações levantadas foram articuladas com categorias da Psicologia Social Latino-Americana, por se expressar criticamente frente aos problemas sociais, bem como à psicologia enquanto ciência que busca

A valorização de elementos superestruturais, da democracia, do indivíduo e da subjetividade, sem abandonar, entretanto, a crítica às formas de exploração, concentração e dominação, calcadas em ideologia e alienação, que constituem, pois, o traço distintivo da reflexão neomarxista (MONTEIRO, 1995, p. 31).

É um olhar crítico à dicotomia do saber, estabelecido entre o que é o indivíduo e a sociedade, se propondo a ser, portanto, um instrumento emancipatório, de toda e qualquer forma de dominação e opressão (AZEVEDO, 2000).

Esta concepção, que vem do pensamento crítico, inicialmente desenvolvido pela escola de Frankfurt (Alemanha), representada por Horkheimer, Adorno, Marcuse, Benjamin e Habermas (AZEVEDO, 2000), contestou o positivismo e afinou-se com os pressupostos marxistas, demonstrando-se essencialmente reflexiva.

Na América Latina, essa proposta tomou uma dimensão própria, com os estudos e intervenções realizadas por Ignacio Martin-Baró, em El Salvador, e Silvia Lane, no Brasil, que partem das demandas sociais comunitárias. Martin-Baró, influenciado, pela teologia da libertação, chama a atenção para a necessidade de uma psicologia comprometida, que contribua com a libertação dos oprimidos. Silvia Lane, a partir de estudos e intervenções em comunidades de São Paulo, propõe uma psicologia voltada para as mudanças sociais, a inclusão social e a redução das desigualdades sociais, que ela denominou de psicologia social comunitária (GÓIS, 2004).

Essa nova visão da psicologia social tem influenciado o pensamento dos novos psicólogos a partir de uma releitura e sistematização do pensamento crítico da escola de Frankfurt, do materialismo histórico-dialético e do pensamento histórico cultural de Vygotsky, Leontiev, Luria, entre outros, formando o pensamento da corrente sócio-histórica (BOCK; GONÇALVES; FURTADO, 2009).

Neste sentido, para a dimensão da violência doméstica, Azevedo (2000) traz essa concepção para o campo da produção de conhecimento

sobre a violência familiar contra a criança e o adolescente. Em seu ensaio denominado “Notas para uma teoria crítica da violência familiar contra crianças e adolescentes”, a autora especifica que “os fundamentos de uma Teoria Crítica da violência doméstica infanto-juvenil devem ser buscados em vários domínios que mantêm interface com a compreensão desse fenômeno” (p. 37), tais como: violência, criminalidade, família, infância e sexualidade. E para efeito deste trabalho, acrescenta-se ainda, instituições de defesa e responsabilização, que atuam tanto na proteção da criança e do adolescente, quanto no combate à criminalidade.

O trabalho foi organizado da seguinte forma:

O primeiro capítulo faz a apresentação do trabalho e especifica o processo metodológico do mesmo.

O segundo capítulo caracteriza a dimensão conceitual fornecida pela literatura a respeito da violência sexual, numa preliminar revisão, em particular da violência sexual intrafamiliar praticada contra crianças e adolescentes, com alguns destaques para o incesto, uma vez que é inadmissível na maior parte das civilizações, mas sua prática é muito mais frequente do que se imagina.

Faz também inferências sobre as repercussões da violência sexual na saúde mental de vítimas adolescentes, a partir dos estudos apontados na literatura sobre o assunto, valorando esse aspecto enquanto prejuízos que a violência sexual costuma ocasionar na identidade dos sujeitos vitimizados que muitas vezes deixam marcas irreparáveis.

O capítulo três discute a família enquanto instituição que usufrui grande poder e na sua dimensão hierárquica em que a dominação torna-se um *locus* favorecedor de valores, costumes, ideologias, assim como de violências e submissão, onde a criança é a mais dominada, inclusive submetida a práticas torturantes e perversas a exemplo do incesto, conforme se pode verificar nos casos estudados na pesquisa empírica.

Questiona o papel e a função da família, que tem sido não apenas socializadora das crianças e reprodutora de afetos, mas também reprodutora de violências, estas alaistradas no cômodo espaço do privado, onde ninguém “pode” interferir, haja vista o seu fechamento em si mesma, propiciado

graças ao modelo de família burguesa que passou a ser preponderante, desde o século XVIII, em nossa sociedade, restringindo os cuidados e proteção dos filhos apenas a seus pais ou responsáveis (REIS, 2012).

O quarto capítulo apresenta um breve inventário a respeito da política de proteção à criança e ao adolescente, a partir da normatização e legislação voltada para a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Concebe-se que a violência a esse segmento é uma cruel realidade, infelizmente, naturalizada e banalizada, em que, infelizmente, as crianças são submetidas a vários tipos de violência, que vão desde o disciplinar “pedagógico”, uso da violência como educação, até o infanticídio e em que as práticas sexuais são muito presentes no ambiente intrafamiliar, para a satisfação da lascívia de adultos dominadores.

Caracteriza a primorosa função da proteção institucional formal enquanto um mecanismo público necessário para a defesa da criança e do adolescente, de todos os agentes ameaçadores, entre estes a família, que inegavelmente tem se destacado nos maiores índices de violência, não só contra as mulheres, mas também contra idosos, crianças e adolescentes (SAFIOTTI, 2007).

O quinto capítulo discorre sobre as dimensões, público x privado, na vida das pessoas vítimas de violência sexual intrafamiliar, a partir dos casos estudados nesta pesquisa. São avaliados os *modus operandi* da violência em cada contexto familiar, o ato de denunciar x proteção x desproteção da adolescente, sentimentos das vítimas, assim como, a significação do silêncio enquanto atributo subjetivo das pessoas vitimizadas.

Por último, no capítulo seis, são feitas as considerações finais sobre o estudo, incluindo as minhas implicações com a temática estudada *versus* a reprodução ideológica do poder científico e metodológico, bem como são elencadas também algumas reflexões para futuros estudos.

## **2 VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR**

O tema da violência sexual está inserido num contexto de violência bem mais amplo. Nesse sentido, para que haja uma maior compreensão desse fenômeno remeto-me inicialmente ao conceito de violência em si e algumas de suas especificações relacionadas, à violência sexual e em particular à criança e ao adolescente.

### **2.1 Violência**

Definir violência não é algo simples. Daí ser ela considerada como um fenômeno multideterminado (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 2008). Na literatura, autores como Freud (1915/1974), Arendt (1960), Frank, (1974), Daudon (1988), citados por Moreira (2011), apresentam diversas definições e interpretações para o fenômeno da violência, que ora a expressam como coerção, uso da força física, própria da natureza humana, ora como arma de dominação, podendo ser constituída não só da força bruta, mas se apresentar de maneira mais sutil.

Desse modo, ficarei aqui com a definição dada pela Organização Mundial de Saúde que diz: “Violência é o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (OMS, 2007, p. 1165).

Conforme se pode observar, este conceito caracteriza a violência como uma dimensão ampla que supera o dano meramente físico (força física) incorporando o poder, ameaças que igualmente causam danos a outra pessoa, ser vivo ou objeto, além da autoviolência. Com isso, pode-se considerar a violência sexual, qualquer que seja o grau de sevicia, e os danos psicológicos igualmente atos violentos que causam prejuízos ao ser humano.

Partindo desta compreensão, apresento a seguir as definições relativas à violência sexual que tem sido definida nessa mesma lógica, a

partir dos autores mais citadas e corroborados pela literatura científica na atualidade.

## **2.2 Violência sexual**

A violência sexual é considerada como todo ato ou jogo sexual forçado ou não que representa um submeter o outro a seus desejos sexuais tanto na relação hétero como homossexual (AZEVEDO; GUERRA, 1989).

Essa violência tem estado presente em todas as idades, gêneros e classes sociais. Contudo, se revela de maneira bem mais contundente contra crianças e adolescentes, em razão da relação hierárquica que há entre adultos e infância, o que a impede geralmente de se opor ou se defender da relação violentadora.

## **2.3 Violência sexual contra crianças e adolescentes**

No tocante ao segmento criança e adolescente, a violência sexual apresenta nítida e forte conotação da relação de submissão da criança ou do adolescente à prática sexual, seja ela forçada ou concedida, haja vista a intenção ser puramente exercida por parte do agente agressor (FALEIROS, 2006).

A violência sexual é considerada de duas formas distintas: a exploração sexual comercial e o abuso sexual.

A Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT) consiste na forma de violência sexual que tem a dimensão mercantil nitidamente presente, marcada pela comercialização dos corpos infanto-juvenis por dinheiro, mercadorias, presentes, objetos, favores e outros, e é considerada como uma das piores formas de exploração do trabalho infantil (GUTERRES, 2011).

Estudar essa modalidade de violência é muito importante para os estudos e pesquisas. Neste trabalho, dado o objeto deste estudo, não será possível nos determos mais detalhadamente.

O abuso sexual é a forma de violência sexual, intra ou extrafamiliar, que não possui caráter comercial. Nessas situações, crianças e adolescentes podem ser “usados” para gratificação sexual de um adulto, baseado em uma relação de poder que pode incluir práticas sem contato físico: assédio, abuso verbal, voyeurismo e exibicionismo; e práticas com contato físico: carícias, manipulação de genitália, mama ou ânus, masturbação, sexo oral, vaginal ou anal (ABRAPIA, 1997, citado por FALEIROS, 2006). É praticada geralmente por uma pessoa conhecida e é mais frequente no âmbito intrafamiliar. É nesse âmbito que iremos nos ater mais especificamente.

#### **2.4 Abuso sexual contra crianças e adolescentes no âmbito intrafamiliar**

O abuso sexual intrafamiliar, ou doméstico como também é denominado, é a violência em que o agente que a comete tem algum grau de parentesco com a vítima, sendo consanguíneo ou não, a exemplo de padrastos, madrastas, uma vez que essas pessoas estão ocupando as mesmas funções de parentela de até o terceiro grau.

De acordo com Azevedo e Guerra (2002, p. 08), a violência sexual doméstica consiste em:

todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre pais, parentes e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

Esse tipo de violência, quando praticada entre pessoas de até o terceiro grau de parentesco, é também chamada de incesto. Devido a essa relação de parentesco é que me aterei mais detidamente ao seu estudo, buscando demonstrar os sentimentos que permeiam essa relação, tanto no que se refere à violência em si, quanto às repercussões psicológicas que o resultado judicial condenatório do ofensor pode deixar para a vítima. Além disso, refletir sobre a “inquestionável” função/papel de proteção x desproteção dessa instituição.

Para Cohen (2000, p. 212) incesto é “um abuso sexual intrafamiliar, com ou sem violência explícita, caracterizado pela estimulação sexual intencional por parte de algum dos membros do grupo que possui um vínculo parental pelo qual lhe é proibido o matrimônio”.

De acordo com o Código Civil Brasileiro (2002), artigo 1.521, são impedidos de casar:

- I - os ascendentes com os descendentes seja o parentesco natural ou civil;
- II - os afins em linha reta<sup>3</sup>;
- III - o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem o foi do adotante;
- IV - os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, até o terceiro grau inclusive<sup>4</sup>;
- V - o adotado com o filho do adotante;
- (...)

Os mesmos impedimentos são estabelecidos para os casos de união estável, conforme art.1.723, § 1º que diz: “A união estável não se constituirá se ocorrerem os impedimentos do art. 1.521”.

No Brasil, o incesto não é tipificado como crime, porém sofre impedimento pela legislação civil e os interditos culturais e religiosos similar a muitos outros países caracterizando-o como um tabu universal.

Todavia, em se tratando de incesto com pessoas menores de 18 anos a situação recai no abuso sexual e é qualificado pelo Código Penal como crime contra a dignidade sexual, além de trazer como pano de fundo uma relação assimétrica de poder exercida entre os ofensores e suas vítimas, com efeitos geralmente nefastos.

Este tipo de violência, que pode se expressar tanto sem contato físico (voyeurismo, abuso verbal, atos obscenos, exibicionismo) quanto com contato físico (sexo oral, anal, vaginal), será julgado judicialmente a partir da materialidade dos fatos, mesmo tendo como agente ofensor pessoas com vínculo parental.

Desse modo, é discutida a relação de poder dominação que ocorre na esfera privada, envolta em ameaças constantes, coerções e torturas, fatos que mantêm o silenciar das vítimas diante da violência sofrida.

---

<sup>3</sup>Vide tabela de grau de parentesco em anexo.

<sup>4</sup>Idem.

Essa questão não falada vai acarretando mais e mais sofrimento, o que repercute em toda a sua dimensão de saúde.

## **2.5 Repercussões da violência sexual na saúde mental de adolescentes vitimizadas – algumas considerações da literatura**

Falar das repercussões da violência na saúde mental de adolescentes vitimizados, nos remete inicialmente à definição do que seja saúde mental enquanto categoria teórica. É um conceito que não é fácil de ser definido. Portanto, inexistente aqui qualquer pretensão de totalidade ou de verdade absoluta sobre ele. Assim sendo, para o âmbito desta discussão traz-se a proposição conceitual apresentada por Almeida Filho, Coelho e Peres (1999, p. 123) que consideram saúde mental.

um “*socius*<sup>5</sup> saudável; ela implica emprego, satisfação no trabalho, vida cotidiana significativa, participação social, lazer, qualidade das redes sociais, equidade, enfim, qualidade de vida [...] vincula-se a uma pauta emancipatória do sujeito, de natureza inapelavelmente política”.

O referido conceito versa sobre o que é ter saúde mental, estar com saúde mental. Essa condição pressupõe, sem dúvida, a vida do sujeito diante das adversidades sociais e históricas do seu desenvolvimento.

As adversidades sociais consistem nas relações estabelecidas dialeticamente dentro de uma cultura que tem valores, hábitos e práxis que são incorporados e ao mesmo tempo modificados e alterados conforme o seu povo e época histórica – “não há indivíduo *a priori* ou independente da sociedade” (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 2008, p. 192), ele é um sujeito transformador de sua própria vida e da sua sociedade (LANE, 1995).

As adversidades históricas, portanto, refletem o que esse indivíduo traz das construções sociais e históricas da humanidade. “O mundo psíquico que temos hoje não foi e nem será sempre assim, pois sua caracterização está diretamente ligada ao mundo material e às formas de

---

<sup>5</sup>Conjunto de valores, crenças, que sustentam uma visão de mundo.

vida que temos em certas sociedades” (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 2008, p.73).

É nesse contexto que se apresentam as violências, as infrações, as contravenções às normas culturais ou legalmente instituídas, fatores que incidem negativamente na saúde das pessoas.

Embora no contexto social e histórico da maioria das culturas no planeta a violência sexual intrafamiliar, em particular o incesto, se constitui uma prática inaceitável, isto é, interdição para união de qualquer natureza entre pessoas consanguíneas (natural) ou por laços sociais hierárquicos singulares (civis), mas nem sempre essa interdição foi respeitada. Um exemplo disso são os relatos feitos por Freud (1974) de algumas comunidades primitivas em que a prática de abuso sexual intrafamiliar exercida por adultos contra crianças e adolescentes ocorriam com certa frequência. Nessa mesma direção, os estudos feitos por Aded et al, (2006) atestam que em vários países e classes sociais tal violência tem acontecido desde a Antiguidade.

Porém, as consequências dessa prática são bastante prejudiciais para toda a família. Conforme, Vieira e Abreu, (1997, p. 115)

[...] a família incestuosa é normalmente disfuncional, apresentando uma estrutura rígida, patriarcal, onde o pai domina através da força e coerção. Estas famílias se fecham em si mesmas e os de fora são vistos com suspeita, e conseqüentemente rechaçados.

Além disso, a criança e o adolescente que são vítimas desse tipo de violência, geralmente apresentam os seguintes sentimentos: culpa, vergonha, sentimento de impotência, perda, confusão, ambivalência, tristeza, medo, insegurança e desamparo, entre outros (VIEIRA e ABREU, 1997).

Para Faleiros (2001), citado por Marques (2005, p. 9),

[...] há nas famílias incestuosas, uma inversão de papéis afetivos e sociais, além de uma espécie de cumplicidade. Os familiares compartilham de um segredo que não pode ser revelado. Existe também uma relação dividida entre eles, pois ao mesmo tempo em que há cumplicidade com a situação, há ainda um sentimento de pavor. Dessa forma, pode-se verificar que a família abusadora vive uma situação de inúmeros conflitos.

Em face disso, alguns estudos (ADED et al, 2006) apontam que os abusos sexuais aumentam o risco de suas vítimas desenvolverem transtornos de estresse pós-traumático e apresentarem comportamentos autodestrutivos, dificuldades nos relacionamentos sexuais e também transtornos dissociativos tais como: fobias, ideação paranoide, assim como transtornos obsessivo-compulsivo tanto em crianças, adolescentes quanto em adultos, variando de acordo com o agressor e a idade em que ocorra o abuso.

A adolescência é uma fase que por si só apresenta peculiaridades de diversas ordens e de forma distinta entre homens e mulheres.

Desta forma, no que concerne aos aspectos físicos, as meninas apresentam alargamento dos quadris, crescimento dos seios e mamilos, pelos pubianos, voz com som mais grave e rápido, crescimento dos ovários, da vagina, do útero, dos lábios da genitália, menarca, crescimento dos pelos axilares, mudanças hormonais. Nos meninos, geralmente dois anos após as meninas, surgem os pelos pubianos, crescimento dos testículos, do escroto, do pênis, mudanças temporárias no peito, formação de espermatozoides, mudança da voz, da próstata, vesícula seminal, primeira ejaculação, aparecimento dos pelos axilares, barba, início das entradas no contorno dos cabelos, mudanças hormonais (CAMPOS, 2008).

No campo psicossocial, por sua vez, as mudanças também são muito intensas, aceleradas, e o humor é muito instável, mas, mesmo assim, o adolescente precisa entender o seu papel no mundo e ter consciência da sua singularidade, redefinição dos elementos de identidade já adquiridos, bem como a apresentação de alguns fatores que contribuem para a confusão da identidade, tais como: perda de alguns laços familiares e falta de apoio no crescimento; expectativas parentais e sociais divergentes do grupo de pares; dificuldades em lidar com a mudança; falta de laços sociais exteriores à família que permitam o reconhecimento de outras perspectivas de vida, às vezes pode ocorrer insucesso no processo de separação emocional entre ser criança e ser adolescente, para alguns é forte a crise de identidade (CAMPOS, 2008).

Ainda segundo Campos (2008), no que tange à sexualidade, esta fase é demarcada pelo estímulo dos hormônios sexuais, que de modo geral propiciam uma intensificação das emoções sexuais. Com o desenvolvimento do corpo e dos órgãos genitais, há um aumento do desejo sexual, que agora tem um órgão sexual pronto para consumá-lo. Ao citar Freud, a autora enfatiza que na adolescência a masturbação volta a ser frequente, não mais como uma atividade autoerótica e sim com um fim sexual, uma vez que os órgãos genitais estão em maior desenvolvimento e os adolescentes se masturbam não mais pela questão erótica em si, mas por um relacionamento sexual com outra pessoa, demarcando a atividade sexual genital mais propriamente.

Nesse caso, essas peculiaridades próprias do desenvolvimento da criança e do adolescente quando somadas às violências praticadas contra crianças e adolescentes em especial a violência sexual, adquirem dimensões muito mais avassaladoras na vida deles. Com o crescimento acelerado e com transformações físicas intensas, mudança de pensamento ou pensamento confuso, aparecimento de novas demandas e necessidades, como por exemplo, as sexuais, sentimento de traição e imposição e/ou persuasão do adulto agressor, que ao invés de lhe proteger, ajudá-lo a atravessar as nuances da adolescência, é o seu próprio ofensor, por submetê-lo a experiências desagradáveis ou impróprias para sua maturidade, o adolescente sofrerá mais intensamente os danos psicológicos dessa situação.

Crianças e/ou adolescentes submetidos a uma relação de poder assimétrico, em que implica, de um lado, numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, do outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito de alguém que tem de ser tratado como sujeito e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento (AZEVEDO; GUERRA, 1993), essas pessoas ficam vulneráveis – uma vez que é feito uso da força física, ameaças ou indução de sua vontade – e suscetíveis a desenvolverem sintomatologias diversas tanto no campo psicossocial, quanto sexual.

É sobre o corpo que a materialidade do poder é exercida (FOUCAULT, 1988). Desta forma, as funções do poder familiar são muito

fortes e representativas diante da criança e do adolescente que são obrigados a se submeter, posto que são espancadas e humilhadas cotidianamente.

Submeter crianças e adolescentes a qualquer dessas práticas sexuais ocasionam a elas diversas consequências psicológicas. Segundo Vieira e Abreu (1997, p.117 e 118), essas circunstâncias consistem em:

[...] agressividade, distúrbio do sono e do apetite, pesadelos, choro sem motivo, tensão e hipervigilância, fobias, isolamento social, falta de concentração, dificuldades de aprendizagem, regressão a comportamentos muito infantis, comportamento sedutor, masturbação excessiva, brincadeira sexualmente exagerada e compulsivas, fugas, desconfianças, auto flagelação, tentativa de suicídio, comportamentos antissociais, depressão, prostituição, entre outros.

Por outro lado, Thomas e Cols (1997), Koller e De Antoni (2004), citados por Habigzang et al (2005, p. 342), relatam que as famílias incestuosas vêm apresentando alguns fatores de riscos tais como:

[...] pai e/ou mãe abusados ou negligenciados em suas famílias de origem; abuso de álcool e outras drogas; papéis sexuais rígidos; falta de comunicação entre os membros da família; autoritarismo; estresse; desemprego; indiferença; mãe passiva e/ou ausente; dificuldades conjugais; famílias reestruturadas (presença de padrasto ou madrasta)<sup>6</sup>; isolamento social; pais que sofrem de transtornos psiquiátricos; doença, morte ou separação do cônjuge.

Diante de tais fatores/características, questiono sobre as reais condições da saúde mental tanto dos agressores quanto das crianças e adolescentes. Pelo exposto, há uma relação entre o sofrimento dos pais e o consequente sofrimento dos filhos. Os pais, que apesar de todo um histórico e contexto social de violência e problemas sofridos, apresentam uma prática que reproduz de forma consciente ou inconsciente a violência em relação aos seus infantes.

Essa dinâmica familiar repercute em todos os sentidos e com efeitos os mais negativos possíveis. Seus danos e prejuízos são para todos,

---

<sup>6</sup>Essa ideia de família reestruturada ou desestruturada devido a falta de um dos pais biológicos, não é um entendimento consensual entre os teóricos e inclusive eu não compartilho com ela. Mesmo na presença de ambos os pais biológicos a família pode apresentar diversos aspectos de desestruturação, por outro lado, famílias com apenas um dos genitores pode apresentar bom grau de estrutura, tanto econômica como psicossocial.

desde a dor da violência em si, até pela exposição pública, preconceito, desestabilização total da família que perde sua função perante a prole, atingindo a sociedade de modo geral.

No capítulo a seguir, analiso essa questão com mais detalhes.

### **3 HIERARQUIA E PODER NA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Na centralidade do conceito da violência sexual intrafamiliar aparece muito claramente como pano de fundo uma relação assimétrica de poder exercida entre os ofensores e suas vítimas.

Tal relação é materializada no seio da instituição família. Portanto, as primeiras definições que tecerei neste item dizem respeito às concepções e compreensões que se tem dessa instituição em nossa sociedade.

#### **3.1 Família**

De acordo com Prado (1985, p. 12), família “é uma instituição social variando através da História e apresentando até formas e finalidades diversas numa época e lugar, conforme o grupo social que esteja sendo observado”.

Assim, na contemporaneidade os papéis desempenhados pelos pais ou responsáveis receberam um atributo nem sempre presente na história da família que foi o de poder absoluto sobre seus filhos menores de idade, assim como a esfera de foro privado, a partir das novas configurações arquitetônicas dos lares/residências e da ascensão dos valores burgueses onde “o padrão emocional é definido pela autoridade restringida aos pais” (BRUSCHINI, 2000, p. 53).

Essa configuração surge a partir do século XVII tornando a família cada vez mais isolada no interior das casas onde são transferidos seus valores e desenvolvida uma cultura intimista própria, afastando-se cada vez mais da dinâmica comunitária que até então prevalecia em algumas sociedades e/ou segmentos sociais.

Com a valorização da esfera privada da família burguesa, esta assume com exclusividade as responsabilidades e os diversos papéis frente à socialização das crianças, bem como as manifestações de afeto, apoio, solidariedade e também de coação social, conflitos e ambiguidades (PRADO, 1995), que se manifestam de forma positiva ou negativa a depender da intenção do adulto em lhe proporcionar proteção ou submissão.

Além disso, o pensamento freudiano acrescentou ainda que é dentro da estrutura familiar que se dá o processo de formação da personalidade, sendo este estabelecido a partir dos vínculos emocionais que ocorrem na infância (BRUSCHINI, 2000). Essa autora afirma ainda que “em Freud encontramos o ponto de partida para a apreensão da família como uma complexa teia de vínculos e de emoções, que se expressa simultaneamente através do ódio e do amor” (p. 62).

A respeito da conceituação propriamente dita encontra-se uma diversidade bastante grande de definições de família e que, segundo Bruschini (2000), deve-se às várias funções que são atribuídas à família pelos teóricos - uns a compreendem como função econômica, outros como socializadora e outros por reprodução ideológica.

Considerando todas essas definições Bruschini (2000, p. 77) vem dizer que a família é:

[...] um grupo social composto por indivíduos diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções; ela não é uma soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade. A sexualidade, a reprodução, a socialização são esferas potencialmente geradoras tanto de relações prazerosas quanto conflitivas. A divisão interna de papéis pode ser a expressão de importantes relações de dominação e submissão, na medida em que configura uma distribuição de privilégios, direitos e deveres dentro do grupo.

Dito isso, discuto então as categorias hierarquia e poder a partir da compreensão de família trazida por este conceito.

### **3.2 Hierarquia e poder**

Hierarquia é a ordenação de elementos em ordem de importância, onde se institui os postos de mando de uns contra outros (GUARESCHI, 2004). É um conceito amplo que envolve várias dimensões e processos da sociedade moderna, tais como: categorias de instituições, de membros de instituições, organizações, etc.

Como tal, a família é uma instituição que se compõe hierarquicamente com papéis definidos por ordem de importância onde os

pais são instituídos numa relação de superioridade e os filhos de subordinação. Essa hierarquia familiar não é meramente social, mas, sobretudo legal. O Código Civil, em seu artigo 1.634, VII, diz que a família “conserva ainda, a natureza de uma relação de autoridade, por haver um vínculo de subordinação entre pais e filhos, pois os genitores têm o poder de mando e a prole, o dever de obediência”.

Tal prerrogativa implica dizer que essa família tem obrigações de propiciar o desenvolvimento do filho, e o poder de mando deve ser exercido dentro dos limites da lei, sem haver abusos. Portanto, cabe aqui, destacar o papel protetivo dessa família. Assim, segundo Diniz (2007, p. 516), proteger compreende:

o conjunto de faculdades encomendadas aos pais, como instituição protetora da menoridade, como fim de lograr o pleno desenvolvimento e a formação integral dos filhos, seja físico, mental, moral, espiritual ou socialmente. A autoridade paternal é o veículo instrumentalizador de direitos fundamentais dos filhos, de modo a conduzi-lo à autonomia responsável.

Essa hierarquia tem uma finalidade precípua – exercer o poder familiar sobre os filhos. Esse poder envolve aspectos bastante amplos e por vezes complexos, constituindo-se no exercício da autoridade de uma pessoa sobre a outra. Um mecanismo necessário para o estabelecimento das relações e dos papéis dentro da família capaz de dinamizar o seu dia a dia de forma harmoniosa e educativa e propiciar o crescimento e desenvolvido da prole com valores e limites importantes para a sua futura autonomia e segurança.

Contudo, é preciso tomar muito cuidado com esta dimensão de poder. Ao escapar da ética, recai sobre o abuso e se transforma numa sobreposição do forte sobre o fraco caracterizando nitidamente abuso de poder ou poder ou o exercício de poder como dominação (GUARESCHI, 2004) que pode ir desde as formas mais sutis de violência até os níveis mais explícitos e severos.

Neste aspecto Saffioti (2007) chama atenção para a dominação-exploração, onde estão presentes as classes dominantes, o patriarcado, o machismo, o racismo e o adultocentrismo. Assim, o poder se expressa

como: macho, rico, branco e adulto. É interessante ressaltar que essa autora analisa que essa questão se apresenta entre as dimensões antagônicas, ou seja, o interesse das classes dominantes é oposto aos das classes subalternas; o interesse dos negros é antagônico aos dos brancos; das mulheres, são interesses distintos dos homens. Entretanto, já ao se referir às relações entre adultos e crianças, não é comum concebê-las de forma antagônica, porque são explicadas pela hierarquia, não podendo haver contraposições, mas a reprodução e transmissões de padrões sociais – o adulto que dita/manda, a criança que só segue/obedece.

Deste modo, percebe-se que o abuso de poder adulto x criança tem um lugar. Sua força e sua intensidade dependem da hierarquia.

Historicamente, esta definição vem alicerçando os valores das sociedades antigas e modernas. Embora com muitos avanços democráticos, ela ainda se perpetuará por muito tempo, haja vista a necessidade da organização das instituições e das relações familiares. É nesta última categoria que paira a centralidade deste debate, isto é, nem sempre essa hierarquia se apresenta como uma relação positiva ou saudável. É nessa posição de superioridade, ou de poder de dominação (GUARESCHI, 2004), que um adulto submete uma criança a seus desejos e impulsos sexuais, satisfazendo sua lascívia.

É, portanto, dessa dimensão que é caracterizado o conceito de violência sexual praticada no âmbito intrafamiliar.

### **3.2 Poder dominação na família**

O poder dominação é claramente exercido na violência sexual intrafamiliar, na qual o ofensor se aproveita da condição do subordinado, que tanto culturalmente quanto legalmente, encontra-se numa relação de poder absoluto (pais/responsáveis) e de “não poder” (criança/adolescente), já que o papel/dever deste último na dimensão hierárquica é de obediência.

Como diz Lebrun (2004, p. 18), “poder é mercadoria rara, que só podemos possuir às custas de outra pessoa [...] o poder que possui é a contrapartida do fato que alguém não o possui”.

O “não poder”, muitos e muitos anos impediram a criança e o adolescente de falar, e neste não poder falar, também não falava ou era impedida de falar sobre a violência. A criança ou o adolescente não podia sequer contar o fato a alguém, porque era comum que não acreditasse nela. É o que Guareschi (2004) chama de expropriação do poder do outro, que tem o sentido de tirar-lhe a capacidade de fazer algo. Nesse sentido, o uso da autoridade se torna autoritário e o ofensor exerce um “poder dominação sobre os outros mantendo-os submissos e ao seu dispor” (GUARESCHI, 2004, p. 95).

Analisando o conceito de incesto trazido por Kohen (2000) e de violência doméstica por Azevedo e Guerra (2002) no capítulo dois deste trabalho, as dimensões da hierarquia e do poder são condições favorecedoras da violência.

Como se pode ver, o favorecimento da violência em função das relações hierárquicas e de poder está exatamente cunhado na posição que os pais ou responsáveis têm sobre as crianças e adolescentes. Apesar de a legislação ter sido alterada, a situação de abuso de poder nem sempre se alterou. O que pode ser exemplificado com o que Da Mata (1997) chama de “sabe com quem você está falando?” ou mesmo as expressões populares: “quem come do meu pirão apanha do meu cinturão”; “no meu filho/a mando eu, ninguém tem nada que se meter”; “eu não vou plantar bananeira pra outro colher o cacho” e etc.

Nesses casos, obediência é confundida com “coisificação”. Não basta ter respeito, tem que ser submetido ao outro. Essa confusão e inversão de valores e costumes favorecem o modo como a prática da violência sexual ocorre dentro dos lares, pelos próprios parentes “aprisiona a vontade e o desejo da criança ou adolescente, submetendo-o ao poder do adulto, coagindo-o a satisfazer os interesses, as expectativas e as paixões deste” (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p. 23).

Diante dessas questões, quem tem o dever e o poder de proteger a criança e o adolescente? Para combater essas violência e provocar mudanças na cultura, nos hábitos e costumes da sociedade contemporânea,

nas últimas cinco décadas foram discutidas e elaboradas várias normas e programas para garantir a defesa e a proteção das crianças e adolescentes.

#### **4 A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E AS CONCEPÇÕES DO SISTEMA DE DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO: um breve inventário**

Neste capítulo, faço um resgate da concepção de proteção à criança e ao adolescente enquanto intervenção pública, apontando o percurso da legislação brasileira para tal finalidade, bem como do funcionamento do mecanismo de defesa e responsabilização adotado na cidade de São Luís.

Assim, a concepção da política de proteção parte do entendimento social e histórico do que é ser criança e ser adolescente, em nossa sociedade. Conforme Ariès (1981) a categoria infância nos primórdios da humanidade sequer existia. Mas a violência já pairava sobre esses pequenos infantes. Foi a partir de meados do Século XX que certos segmentos sociais e profissionais começaram a despertar para as violências às quais crianças e adolescentes eram submetidas, inclusive a violência sexual.

Com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) essa ideia de proteção começou a ser ventilada com a garantia de igualdade de direitos estabelecido no Artigo 7º, qual seja: “todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação”. Esta garantia é acrescida pelo artigo 24, no item 2 que se refere especificamente às crianças, demarcando que “a maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social”.

Tais garantias são mais tarde ratificadas em um documento específico que se torna uma referência internacional para a proteção da infância. Trata-se da Declaração dos Direitos da Criança aprovada de forma unânime, na Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1959. Esse documento define 10 princípios que passam a balizar as ações rumo a uma nova cultura de se tratar as crianças e adolescentes do mundo todo.

A Declaração dos Direitos da Criança enuncia um modelo a que todos devem aspirar. Aos pais, a cada indivíduo de per si, às organizações voluntárias, às autoridades locais e aos governos, a todos, enfim, faz-se um apelo no sentido de reconhecer os direitos e as liberdades enunciadas e que todos se empenhem por sua concretização e observância.

A proteção é explicitada com clareza no 8º e 9º princípios que diz, respectivamente, “A criança figurará, em quaisquer circunstâncias, entre os primeiros a receber proteção e socorro”, “A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma”.

Essas duas normas de âmbito internacional influenciam, sobremaneira, a Carta Magna brasileira, que a partir do movimento social de reivindicação e demarcação de uma legislação embasada na democracia e igualdade de direitos consegue incluir na Constituição Brasileira de 1988, um artigo voltado para a defesa e garantia dos direitos das crianças brasileiras. É a demarcação de uma nova era – o paradigma da proteção integral.

Trata-se do Art. 227 que descreve

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Tal determinação é acrescida das condições para a efetivação dessa garantia através do § 1º do referido artigo, que diz:

o Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;

VI - estímulo do poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente (BRASIL, 1988).

A Constituição da República Federativa do Brasil já se configurou como uma grande conquista e ganhou força com a Convenção Sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo ONU em 02 de setembro de 1990. Tanto o Brasil se fortaleceu quanto contribuiu prepositivamente para essa normativa, que foi composta de 54 artigos e três partes sendo: I caracterização dos direitos da criança, II implementação da Convenção (Comitês) e III critérios para a Adesão dos Estados.

Por esta forte interação entre o Brasil e a política internacional, o governo brasileiro a ratificou imediatamente, em 24 de setembro de 1990, por meio do Decreto Legislativo nº 28, entrando em vigor em 23 de outubro do mesmo ano.

O artigo 1º vem estabelecer a faixa etária específica dessa política, quando diz: “para efeitos da presente Convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes”.

O artigo 2º, por sua vez, ressalta que:

(1) Os Estados Partes respeitarão os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança sujeita à sua jurisdição, sem distinção alguma, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, crença, opinião política ou de outra índole, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiências físicas, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais; (2) Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a proteção da criança contra toda forma de discriminação ou castigo por causa da condição, das atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais ou familiares.

A proteção propriamente dita em circunstâncias de violência é explicitada no Artigo 34 que diz:

Os Estados Partes se comprometem a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual. Nesse sentido, os Estados Partes tomarão, em especial, todas as medidas de caráter nacional, bilateral e multilateral que sejam necessárias para impedir:

- a) o incentivo ou a coação para que uma criança se dedique a qualquer atividade sexual ilegal;
- b) a exploração da criança na prostituição ou outras práticas sexuais ilegais;
- c) a exploração da criança em espetáculos ou materiais pornográficos.

É nesse contexto que o Brasil cria o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Lei Federal 8.069/90, constituído de 267 artigos, divididos em 2 partes, uma geral que diz respeito aos direitos fundamentais e uma especial que estabelece a política de atendimento e o acesso à justiça.

Logo no seu artigo 1º, diz que a “Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”. Tal afirmativa destoa, mas não se contrapõe às demais normativas anteriormente citadas, por trazer em sua essência a proteção integral, enquanto que as demais exaltam apenas a promoção, a garantia dos direitos. É uma ousadia da legislação brasileira, pois proteger implica dizer que há violações, há riscos, e, portanto, precisam ser protegidos por todos: estado, família e sociedade de modo geral.

É a partir do Art. 3º que o ECA encampa a dimensão da Declaração dos Direitos da Criança afirmando que

[...] a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

A confirmação dessa declaração passa a ser efetivada a partir do art. 4º quando afere as responsabilidades pela garantia de tais direitos, como:

dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O artigo 5º vem determinar que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Desta forma foram definidos no art. 87 como linhas de ação da política de atendimento:

- I - políticas sociais básicas;
- II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;
- III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Esta definição legislativa impõe no que tange ao enfrentamento da violência (maus-tratos, opressão ou abuso sexual) praticados pelos pais ou responsável, à autoridade judiciária a determinação da medida cautelar de afastamento do agressor da moradia comum (Art. 130), e condena imperativamente a submissão da criança ou do adolescente, à prostituição ou à exploração sexual (Art. 244A)

A implementação desses direitos, garantidos na normativa nacional e internacional passam a ser efetivados enquanto política pública, tanto pela sociedade civil quanto pelo governo, por meio dos planos de ação, dos programas e dos projetos, conforme descritos a seguir.

Concernente à área do enfrentamento à violência sexual, no ano de 2000 foi criado o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual. Esse plano tem como objetivo estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnicopolítica e financeira a essa violência contra crianças e adolescentes. Seus princípios são baseados na Declaração Universal dos Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente. É composto de 5 eixos, sendo: 1. Análise da situação; 2) Mobilização e Articulação; 3) Defesa e responsabilização; 4) Atendimento e 5) Prevenção; Protagonismo infanto-juvenil. Para cada eixo foram definidos um rol de metas e atividades, em consonância com seus objetivos.

O passo seguinte foi criar o Comitê de Monitoramento do Plano Nacional composto por diversos atores sociais e públicos com

representatividade das cinco regionais do país e de instâncias nacional e internacional. O Comitê passou a vigorar após um ano da criação do Plano Nacional, com vigência até a atualidade, tendo empreendido diversos esforços para propagar e monitorar as ações e metas do Plano.

Uma ação concreta dessa propagação é o PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual, financiado pelo governo federal por meio de coparcerias com os Estados, tendo ações articuladas de pesquisa; formação dos profissionais das diversas políticas (saúde, educação, polícias, assistência social, conselhos de direitos e conselhos tutelares, entre outros) e implantação de ações integradas por esses órgãos e profissionais com especificação de metodologias, procedimentos de trabalho, encaminhamentos, etc. No entanto, ressaltar que o programa sofreu descontinuidade e gestão deficiente em vários estados que comprometeu o resultado esperado do mesmo.

Seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual, a maioria dos Estados brasileiros criou seus planos estaduais procurando incorporá-lo nas realidades locais. Assim, no Estado do Maranhão foi criado, em 2002, o Plano Estadual, que além de adaptar os objetivos e metas contemplou o fortalecimento do Sistema de Atendimento a Casos de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes que já vinha sendo articulado pela sociedade civil e poder público, desde 1988.

Desta forma, o objetivo principal do referido plano foi fortalecer todo o processo de articulação e mobilização de enfrentamento da violência sexual contra a criança e o adolescente no Estado do Maranhão, tendo como concepção a intercomplementariedade de ações técnicopolíticas e financeiras para a garantia e a consolidação da política nessa área.

Vale ressaltar que a implantação de uma política pública, voltada para o enfrentamento dos casos de violência sexual no Maranhão, já estava sendo discutida muito antes da definição dos planos: nacional e estadual.

Tal discussão diz respeito à criação e implantação do Complexo de Proteção à Criança e ao Adolescente de São Luís, que consistiu na criação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA); do Centro de Perícias Técnicas para Crianças e Adolescentes (CPTCA),

contemplando a realização de perícia médico legal, perícia psicológica e a perícia social; da Promotoria de Crimes contra Crianças e Adolescentes e a da Vara de Crimes contra crianças e Adolescentes; da capacitação dos profissionais para uma intervenção qualificada dentro do tema, tais como: cursos ministrados, no ano de 2000, pela Associação Brasileira de Proteção à Infância e Juventude (ABRAPIA), especialização em violência doméstica, em 2002/2003, pelo Departamento de Psicologia da USP, através do Laboratório de Estudos da Criança (LACRI), oficinas e rodas de conversas com todas as áreas e segmentos citados acima, no período de 2004 a 2008.

Todo esse processo resultou de fato na implantação do **SISTEMA DE ATENDIMENTO A CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, com criação de todos os órgãos citados acima, passando então a receber demandas de diversas instituições, em particular dos Conselhos Tutelares e da população de modo geral, através do telefone 0800 e de registro de denúncias diretamente na DPCA.

Outro importante instrumento a se destacar enquanto uma política pública na área do enfrentamento à violência sexual é o sistema de notificação da saúde. Com base nos arts. 13, 47 e 245 do ECA –, o Ministério da Saúde estabeleceu, por meio da Portaria Ministerial, a obrigatoriedade da comunicação dos casos de violência suspeitos ou confirmados às autoridades competentes, em especial ao Conselho Tutelar, cabendo aos setores de saúde e de educação a notificação e a prevenção destes casos.

Esta notificação envolve as violências domésticas (maustratos físicos, abuso sexual e psicológico, negligência e abandono), as violências extradomiciliares (exploração do trabalho infanto-juvenil e exploração sexual), além de outras violências originadas na escola, na comunidade, nos conflitos com a polícia, especialmente caracterizados pelas agressões físicas e homicídios, bem como as violências autoinfligidas (como a tentativa de suicídio). Graças a ações iguais a estas, o aumento do número de notificações vem crescendo a cada ano, bem como a garantia de atendimento a algumas famílias na rede pública de serviços da assistência social e da saúde.

Por assim dizer, no que tange à dimensão da intervenção das políticas públicas junto a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, alguns passos já foram dados, embora ainda careça de muitos avanços e aperfeiçoamentos.

No que tange à defesa e responsabilização exponho que:

No quesito defesa tem se avançado bastante, vez que o número de denúncias cresceu bastante nas últimas duas décadas (GUTERRES, 2011) demonstrando o rompimento de um silêncio que até então era imperativo no seio familiar e comunitário, por uma cultura que considera a sexualidade um verdadeiro tabu. Foi esse rompimento do silêncio, vazão da violência sexual da esfera privada para a esfera pública que instigou a institucionalização dos procedimentos de apuração, defesa e responsabilização, bem como da promoção de política pública de atendimento biopsicossocial às pessoas vitimizadas.

Quanto ao quesito responsabilização, este ainda é um grande desafio, pois nem sempre os casos denunciados logram de condições materiais que lhes garantam a comprovação dos fatos perante a justiça. Além do mais, não há agilidade da justiça no julgamento dos mesmos, o que por sua vez, ocasiona um longo intervalo de tempo entre a denúncia do fato e a determinação da sentença judicial. Esse distanciamento pode causar diversas consequências, entre elas sérias mudanças na dinâmica familiar tais como: cansaço dos familiares pela longa espera; acirramento dos sentimentos de raiva e ódio ou então enfraquecimento desses sentimentos esquecendo a gravidade do problema, adoecimento psíquico de natureza depressiva ou revolta descontrolada que as inviabilizam de conviver socialmente; entre outros.

A defesa e responsabilização é parte integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD). O SGD é uma metodologia adotada pelo movimento social de luta pela garantia da proteção integral à criança e ao adolescente e se define como um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 86 do ECA) e está delineada em 3 macro eixos.

O primeiro eixo é a promoção dos direitos, que visa à formulação e deliberação da “política de atendimento de direitos” com base na priorização das necessidades básicas da criança e do adolescente e na universalização do atendimento. O Segundo eixo, defesa e responsabilização, consiste na responsabilização do Estado, da sociedade e da família, pelo não atendimento, atendimento irregular ou violação dos direitos individuais e coletivos das crianças e dos adolescentes, e o terceiro é o Controle Social baseado na vigilância do cumprimento das leis e do respeito dos direitos de crianças e adolescentes, através do controle externo sobre a ação do poder governamental e garantia da participação social na elaboração, acompanhamento e na fiscalização do orçamento público.

Desta forma, os princípios que norteiam esse sistema são:

Construção da igualdade da organização política da sociedade, através dos espaços públicos institucionais;

Dever do Estado, da família, da sociedade civil e dos indivíduos enquanto compromisso e solidariedade;

Responsabilidade pela correção dos desvios da realidade social, econômica e política, envolvendo os sujeitos;

Exigência efetiva dos direitos, eficiência e eficácia na garantia dos direitos;

Democratização do Estado e da sociedade civil, com transparência das ações públicas: descentralização, eficiência e transparência das políticas para torná-las mais eficazes.

Ciente destes princípios específico, então, o que compete à defesa e responsabilização. A **defesa** tem como propósito empreender todos os meios que assistem aos atores que integram o Sistema de Garantia para se contraporem às ameaças e violações aos direitos das crianças e adolescentes, enquanto que a **responsabilização** visa a imputar sanções cabíveis, através de medidas judiciais, aos que praticam violência sexual contra crianças e adolescentes; é, também, propiciar às vítimas a garantia do devido processo legal (ECA, 1990).

Essa dinâmica é materializada pelo processo judicial. Este, por sua vez, segundo Cintra, Grinover e Dinamarco (2006) diz respeito aos

instrumentos postos à disposição do Poder Judiciário para o exercício de suas funções típicas, e é por meio dele que se opera a jurisdição, cujos objetivos visam eliminar conflitos e fazer justiça por meio da aplicação da Lei ao caso concreto.

Neste estudo, o caso concreto é a violência sexual intrafamiliar - âmbito privado - que se torna pública a partir da sua denúncia.

## **5 DO PRIVADO AO PÚBLICO E DO PÚBLICO AO PRIVADO: resultados e discussão acerca dos casos pesquisados**

Discurso sobre dois casos de violência sexual intrafamiliar tramitados na justiça que expressam empiricamente, de um lado, o *modus operandi* da violência sexual, e do outro, a intervenção pública frente à violência denunciada e a dinâmica familiar na (re)adequação de suas vidas após terem vivenciado a violência sexual incestuosa.

No caso 01, denominado de Família “As Três Marias”, o pai abusou de três filhas, sendo a primeira sua enteada, a segunda sua filha biológica e a terceira sua filha/neta, pois esta foi fruto do primeiro caso de violência sexual incestuosa. Nessa família, entrevistei a enteada, a filha neta e a genitora da enteada. A filha biológica não quis dar entrevista. Segundo a sua genitora, a adolescente alegou “não querer prejudicar ainda mais seu pai”. Ressalto que foram feitas duas tentativas com a filha biológica, mas, mesmo assim, ela não se dispôs a falar.

No caso 02, denominado de Família “As Marias do Cárcere”, o pai abusou quatro filhas, sendo a primeira, enteada. Com a segunda, teve um filho e obrigou a terceira a fazer um aborto. A quarta filha relatou os fatos apenas na avaliação psicológica tendo ela revelado os assédios na fase inicial. Nesta família fiz duas tentativas de conversa. A primeira, por telefone e a segunda visita à casa da família, onde apenas a genitora concordou em falar. As filhas comunicaram por intermédio da mãe que não queriam mais falar no assunto e as ligações telefônicas não foram atendidas.

### **5.1 Caso 1 – “As Três Marias”**

A família “Três Marias” tem uma configuração socioeconômica de baixa renda, compondo-se de pai assalariado, mãe doméstica e uma prole de 6 filhos - 5 meninas e 1 menino, sendo a mais velha filha de outro relacionamento da senhora Rosângela<sup>7</sup>. A terceira menina é fruto do incesto

---

<sup>7</sup>Todos os nomes aqui citados são fictícios.

do senhor Zé com a sua enteada. A filha mais nova apresenta retardo mental moderado.

São moradores de um bairro periférico da cidade de São Luís, área de ocupação urbana, sem legalização, desprovido praticamente de todos os serviços básicos (saneamento, iluminação, transporte, saúde, educação, etc.)

O senhor Zé era o provedor majoritário da família, e em razão disso, o auxílio-reclusão foi concedido aos seus dependentes (benefício legalmente devido aos dependentes de trabalhadores que contribuem para a Previdência Social). Contudo, as condições de cidadania dessa família ainda são muito precárias, pois, para sobreviver e sustentar os filhos, a senhora Rosângela vende café e bolo na comunidade.

O nível educacional da família é muito baixo: a senhora Rosângela é analfabeta, e os filhos praticamente não progrediram nos estudos, com exceção da filha mais velha, a única que concluiu o Ensino Médio, após ter ido morar com os avós maternos. O menino abandonou os estudos e teve sérios envolvimento com ato infracional, tendo inclusive cumprido medida socioeducativa a pedido da própria mãe, que o entregou às autoridades com o intuito de livrá-lo de práticas delituosas.

O casal teve um relacionamento que durou 17 anos, mesmo ele tendo sido preso por 5 anos, no período de 2003 a 2007, quando foi condenado pela primeira vez por crime de estupro praticado contra sua enteada.

A configuração incestuosa dessa família se deu de forma sistemática e contínua, tendo o pai cometido os atos contra três filhas: a enteada Maria Juliana, a filha Maria Elisângela e a filha neta Maria Júlia.

Diante desses fatos, o senhor Zé foi preso e condenado duas vezes. A primeira prisão foi em 1997, com condenação de 13 anos de reclusão. Após cumprir quatro anos em regime fechado, foi posto em liberdade condicional. A segunda prisão foi em 2009, quando foi condenado a 24 anos e dois meses de reclusão, estando preso até a data desta pesquisa.

Tanto no primeiro episódio quanto no segundo, a família recebeu apoio por parte do Conselho Tutelar e da Secretaria de Assistência Social (SEMCAS), que propiciou uma casa para a senhora Rosângela morar com os filhos. Apesar disso, alguns membros da família ainda estão em acompanhamento psicossocial.

No momento atual, mudanças podem ser observadas na dinâmica da família: a senhora Rosângela tem se dedicado à igreja evangélica; Maria Juliana se casou e levou sua filha para morar com ela; Maria Elisângela fugiu de casa, porém a mãe conseguiu resgatá-la. Atualmente, é mãe solteira, voltou a estudar, mas seus familiares dizem que ela gera muitos conflitos domésticos, dada a sua instabilidade de humor. Talvez por isso, inicialmente, se negou a participar da entrevista, mas depois concordou. Contudo, não compareceu ao local. A Maria Júlia está estudando, é uma adolescente aparentemente muito tranquila e dedicada à família. O filho mais velho é o único que, de vez em quando, mantém contato com o pai na prisão. Ele tem ajudado a mãe e não se envolveu mais com atos ilícitos.

#### **a) A dimensão do privado na esfera da dominação/submissão**

A análise do processo judicial “a” e das entrevistas revelou as categorias: violência, poder dominação, denúncia, sentimento das vítimas, sobre as quais discorro a seguir:

**Violência:** os abusos sexuais e de poder

O relato das vítimas e sua família, seja na entrevista para esta pesquisa, seja nos depoimentos ou avaliação psicossocial do processo judicial “a”, dão uma nítida radiografia da esfera privada dessa família, em que os fatos coadunam com a dimensão do poder dominação (GUARESCHI, 2004) que o ofensor exerceu sobre as vítimas.

Maria Juliana foi a primeira vítima do senhor Zé, tendo o fato ocorrido em 1997, época em que completara 10 anos de idade.

Em sua entrevista, ela conta que foi criada por sua avó materna, até os nove anos de idade, aproximadamente. Mas quando sua mãe se juntou com o senhor Zé, esta veio morar com ela. Notou que o marido da

mãe, a princípio não gostou dela, e a desprezava, porém, ao ver seu empenho em ajudar a mãe nas tarefas domésticas, cuidando bem dela durante o seu resguardo, este passou a admirá-la, falar bem dela, achar seu jeito de menina comportada muito bonito, o que por sua vez, muito lhe agradava ouvir.

Com isso, a relação de pai e filha foi sendo construída, e a convivência começou a se tornar melhor. Mas, Maria Juliana fora surpreendida pela atitude violenta do pai quando numa atividade corriqueira da vida doméstica, sem que esta pudesse desconfiar ou se defender ele a violentou bruscamente. Em sua entrevista ela diz...

[...] eu tinha uns dez anos, ele disse filha vamos à feira, eu disse vamos papai. No começo quando a gente ia pra feira a gente passava no mato, sempre a gente tinha que passar ali pelo mato da [xxx<sup>8</sup>] e aí ele disse assim pra mim, minha filha você gosta muito de manga, aí eu disse, sim papai eu gosto muito de manga, então vamos pegar umas mangas na mangueira pertinho, [...], então papai vambora. Ele disse, entre na frente, ah não pai eu tenho medo, entre filha estou contigo, estou aqui atrás, aí eu entrei na frente, na brechinha. Quando eu entrei me surpreendi com ele colocando um negócio no meu nariz, eu ainda me bati, me bati, quando me dei conta eu não estava mais em mim, desmaiada, eu não sei o que aconteceu comigo quando eu acordei já estava machucada, sangrando, sangrando, ardendo, eu disse papai o que foi que aconteceu comigo? O que o senhor fez comigo, aí começou, se transformou, mudou o jeito dele comigo, começou a me ameaçar, não aconteceu nada contigo se você falar alguma coisa pra tua mãe eu mato ela e fujo contigo. Começou o comportamento diferente comigo, aí ta bem, a gente foi à feira, eu fui à feira com ele ainda machucada, sentindo dores na minha parte, aí a gente fez as compras e aí viemos para casa (Maria Juliana – relato à entrevista).

E sempre ele ficava me usando, aí lá nessa invasão não tinha água era tudo escuro, tudo esburacado, era horrível, aí tinha que pegar água longe, aí ela [a mãe] não deixava eu ir pegar água cedo porque ele deixava ordem pra ela, é pra ela ir pegar água só quando eu chegar, mas a intenção dele era me usar lá numas casinhas que eles estavam fazendo, eu ia pegar água com ele de noite pra ele ficar fazendo essas coisas comigo. Eu dizia mãe deixa eu ir pegar água, pra eu ir pegar água cedo, eu tenho medo de escuro, mas ela dizia teu pai disse pra esperar, teu pai disse pra mim não deixar você ir pegar, agora tem que obedecer seu pai, ta entendo, aí quando a gente ia ele usava, me ameaça direto, direto (Maria Juliana – relato à entrevista).

---

<sup>8</sup>Nome subtraído para evitar identificação do local.

A violência sexual foi interrompida com a prisão do senhor Zé, mas Maria Juliana ficou grávida dele.

A segunda situação de violência foi com as filhas biológicas, Maria Elisângela, e Maria Júlia, em 2009, sendo esta última filha e neta, fruto da primeira violência sexual praticada pelo senhor Zé contra a sua enteada, Maria Juliana. Conforme prazo registrado no processo judicial, os abusos voltaram a acontecer dois anos após o senhor Zé haver retornado da prisão, onde cumprira cinco anos.

Ainda em liberdade condicional, o senhor Zé passou a frequentar a família e com esta reatou o relacionamento, tendo a senhora Rosângela lhe concedido o perdão permitido o seu retorno para dentro de casa, por necessitar da sua ajuda na criação dos filhos. Tal fato levou Maria Juliana a deixar a casa da mãe e voltar a morar com a sua avó materna, porém não levou a sua filha (Maria Júlia) porque sua mãe disse que o senhor Zé era o pai e ele tinha a responsabilidade de sustentá-la.

Pelo fato de não confiar no padrasto, Maria Juliana diz que sempre indagava a sua filha sobre o comportamento do padrasto, mas não obtinha nenhuma resposta. Após muita insistência, foi obrigada a revelar a Maria Júlia a violência com que foi gerada, confirmando, assim, sua suspeita. O senhor Zé reincide e mais uma vez rompe a lei do incesto e submete suas filhas biológicas a iguais atos sexuais, conforme revelado em suas falas.

[...] mamãe ele fica querendo passar a mão na minha bichinha, ele fica querendo passar a mão no meu seio aí eu falo pra ele parar se não eu vou dizer pra mamãe, eu vi ele um dia em cima da Maria Elisângela, eu tava dormindo eu vi e não tirei o lençol pra ele não me ver que eu tava olhando (Maria Juliana – relato à entrevista).

Maria Elisângela e Maria Juliana explicitam os atos de abuso sexual na avaliação psicossocial registrada nos autos do processo judicial “a” como sendo frequentes.

[...] todo dia que a gente tava dormindo ele ia lá na nossa cama não é Maria Júlia? e ficava tirando nossa roupa [fala de Maria Elisângela] quando eu acordava ele tava se esfregando (...) ele

tava em cima de mim, ele ficava tentando passar a mão no peito e na piriquita [fala de Maria Júlia] é a mesma coisa dela, só que ele tirava a minha roupa, quando eu dormia [fala de Maria Elisângela] (Maria Elisângela e Maria Júlia – relato à avaliação psicossocial do Processo Judicial “a”, fls. 64).

Dessa vez os fatos também foram praticados de forma mais explícita, tanto a genitora, quanto os vizinhos chegaram a notar tais práticas.

Teve uma vez que eu da cozinha [...] eu via ele passar a mão na bunda dela, aí eu virei assim, vem cá tu tá é passando a mão na bunda da Maria Elisângela? Ele disse tu tá ficando é doída, fica olhando as coisas, não sei não, isso é sombra não, pensa no que tu tá fazendo, se tu tá fazendo isso tu tá com mal pensamento com tua filha, acho que é tua filha, tenho certeza que é tua filha, agora se tu acha que não pode considerar ela como filha, não sei, só que isso aí tá errado... (Rosângela (genitora) – relato à entrevista)  
 [...] as vizinhas tudo já sabiam, teve uma vizinha que me chamou e disse Maria Juliana, tu tem cuidado com tua filha, tira tua filha da casa de Rosângela, eu disse por quê? [...] meu marido viu ele passando a mão na coxa de Maria Elisângela, na parte íntima dela. Como é que ele viu? Ele viu porque estava sentado na porta, lá na porta ele passando a mão nela alisando ela (Maria Juliana – relato à entrevista).

Estes fragmentos são reveladores do exercício de poder como dominação que existiu nas relações incestuosas dessa família. De um lado, o adulto “altamente desenvolvido”, astuto, com capacidade de planejar e executar suas ações de forma livre e autônoma; do outro lado, a criança, um ser em desenvolvimento, monitorada, podada e sem autonomia, guiada por adultos “altamente desenvolvidos”.

É nessa relação assimétrica (AZEVEDO; GUERRA, 1993), que o pai abusador demonstra ter se aproveitado do seu poder. Percebe-se que o senhor Zé, desde o início, usou de toda malícia e planejamento, para abusar de sua enteada e depois das suas outras duas filhas.

No caso da enteada, o ato foi premeditado, pela posse de substância tóxica para provocar a perda da consciência, além de levá-la para local ermo, facilitando assim a sua lascívia. O ato pôde ser consumado sem possibilidade de reações por parte da vítima, que fora inteiramente submetida ao seu dispor, ato que, conforme Guareschi (2004), pode ser chamado de poder dominação.

O senhor Zé, a partir daí, parece ter demarcado seu total poder dentro dessa família. Maria Juliana, ao se perceber e sentir-se machucada, violentada e indagar o que havia acontecido, passa a ser sumariamente ameaçada.

Na aparência da “boa convivência familiar” tudo fica “normal”, as tarefas domésticas seguem seu percurso naturalmente, e a vítima, sob ameaça e medo, guarda sua dor e seu sofrimento solitariamente.

O medo é um dispositivo inibidor do ser humano em diversos aspectos. Um deles é o caso da violência doméstica contra crianças e adolescentes, que tem um agravante na nossa cultura que sempre permitiu e/ou incentivou as famílias a fazerem uso de métodos punitivos corporais para disciplinar seus filhos. Nessa trama a violência sexual tem terreno fértil, não por ser aceita ou estimulada socialmente, mas por ocorrer por dentro do viés do poder familiar, mais precisamente do poder do pai, que bate e abusa concomitantemente. Fator este presente nitidamente na fala das vítimas.

[...] eu sei que eu passei 3 meses de sofrimento, aí foi o tempo que menstruei, com certeza foi a força da violência dele comigo, aí eu tive minha primeira menstruação, nem isso ela conversava comigo, eu não sabia como era, quando eu menstruei eu tive um susto, comecei chorar, pensava que era consequência do que estava acontecendo, comecei a chorar e bateu aquele desespero eu pensava que eu ia morrer, fiquei naquele desespero e ela me bateu e mandou eu parar minha boca, tu é louca, porque que tu tá gritando isso aqui é apenas uma menstruação, entendeu. Aí tanto de um lado, como do outro eu me sentia presa, dela que me batia, eu tinha medo de contar pra ela e ela querer me bater e tinha também medo de contar pra ela e ele querer matar ela e sair comigo pra outro lugar (Maria Juliana \_ relato à entrevista).  
[...] se tu contar pra tua mãe tu vai ver (Maria Elisângela – relato à avaliação psicológica no processo judicial “a”, fls. 66).

A série de violências sexuais foi praticada cotidianamente conforme revelado em todos os três casos, tanto dentro, quanto fora de casa e aliadas também a atos de violência física e psicológica, incluiu a gravidez precoce de Maria Juliana, que gerou Maria Julia, tendo o pai agido de forma ameaçadora e contraditória diante do fato.

Teve um dia que ele bebeu, tava muito bêbado. Nesse dia foi um dia de terror pra mim, dia de angústia, um dia sei lá, aí ele sentou assim num banco eu acho que ele já sabia que eu estava grávida,

eu não sabia, eu não sabia nada de gravidez, não entendia de nada. Ele sentou num banco, pegou um facão, amolou um facão botou assim do lado dele e perguntou assim pra mim, me botou no colo dele, chamou a mamãe pra perto dele, ela sentou assim do lado, ficamos nós três, eu tinha meu irmãozinho de três anos e a neném recém-nascida, essa que ele abusou, aí ele perguntou assim pra mim, minha filha você está grávida? Se você estiver grávida pode dizer pro papai que o papai cria seu filho, eu disse, papai como é que eu posso está grávida se eu nem namoro, não tenho namorado, eu não estou grávida não, aí ele disse assim, minha filha diz, pode dizer, ele estava com medo que eu dissesse algo ali, acusando ele de alguma coisa, ele ia matar minha mãe naquele momento, aí minha mãe começou me perguntar, você está grávida [Maria Juliana], mamãe de quem? A senhora ver eu direto aqui dentro de casa fazendo as coisas, lhe ajudando, como é que eu posso está grávida? Aí ela disse realmente Zé, como ela pode está grávida? Não minha filha pode dizer que o papai cria, ele queria que eu dissesse alguma coisa para ele fazer algo com minha mãe e ele cumprir com a ameaça dele, entendeu? (Maria Juliana).

Vê-se que ao mesmo tempo o senhor Zé amedronta Maria Juliana e se oferece a dar apoio a ela na gravidez. Simbolicamente, ele está exercendo o papel de pai exigente ao apresentar o facão, mas também de atenuador do seu crime, se disponibilizando para criar a criança, tentando não transparecer à esposa sua responsabilidade e dando a esta uma satisfação frente à revelação da gravidez precoce da sua filha.

Não só as filhas eram violentadas, como também a mãe sofria violência por parte do senhor Zé. Rosângela diz em seu depoimento judicial que a relação com o marido “não era boa, pois ele sempre foi muito ignorante, agressivo e que as brigas eram constantes e muitas vezes aconteciam na presença dos próprios filhos” (Termo de Informações da senhora Rosângela no Processo Judicial “a”, fls. 55).

É difícil estranhar a violência quando esta é tão corriqueira e banalizada, a exemplo do que transcorre na maioria dos relacionamentos parentais; quando culturalmente a sociedade tolera e incentiva valores punitivos como os que são transmitidos de geração a geração na família brasileira.

Essa ideologia dificulta a revelação por parte da vítima, que parece acreditar que as coisas são assim mesmo, como também escamoteia patamares aviltantes de violência, visto que, quem está no entorno não

percebe, ou se percebe, não intervém ou igualmente fica com medo de intervir.

Consta nos autos do processo judicial “a” que o senhor Zé teceu várias ameaças às filhas e à sua esposa, assim também como nos relatos feitos na entrevista, tais como:

Ao saber que o namorado da informante havia tirado sua virgindade seu pai ficou com muita raiva, porque ele, pai, é quem deveria ter feito isso, e por esta razão ameaçou matar o namorado da vítima (Termo de Informação do Depoimento de Maria Elisângela - Processo Judicial fls. 05).

[...] depois que ela saiu do abrigo, um mês, dois meses no abrigo, devido à segurança dela, que nessa noite quando eles foram descansar, deitar, ele disse assim pra ela, “olha Rosângela, vou te dizer uma coisa tu presta atenção no que tu está fazendo que essa segunda vez não vai ser que nem a primeira vez”. Uma ameaça, ele quis dizer que ela não ia ficar impune pra ele, então aí ela já ficou com medo [...] (Maria Juliana – relato à entrevista, se referindo à sua genitora senhora Rosângela).

Porém, nem sempre a ameaça teve a conotação coercitiva, algumas delas foram de supressão de objetos.

Quando a vítima fala que vai gritar ou dizer para sua mãe, o autor a ameaça, dizendo que se ela fizer isto e alguém vier a saber, ele não vai mais dá as coisas que ela precisa e que a sua família vai passar fome (Termo de Informação do Depoimento de Maria Elisângela - Processo judicial “a” fls. 05).

Por outro lado, sua dominação era exercida de forma atrativa, com barganhas escusas, contudo sedutoras para com as suas filhas.

[...] ele tinha um comportamento muito esquisito com ela, diferente demais, assim muito suspeito, ele não tinha vergonha de tratar ela do jeito que ele tratava, ele levava ela pro bar, bebia com ela, as pessoas viam, já sabiam o que ele tinha feito, a comunidade já sabia o jeito dele, o jeito que ele tratava ela todo mundo via, nenhum rapazinho podia se aproximar dela que ele avançava, com chute, com empurrão, não deixava ninguém encostar perto dela (Maria Juliana – relato à entrevista).

[...] um dia a minha filha disse “mamãe papai me deu vinho” “Você bebeu Maria Júlia”? Ela disse assim “não eu não gosto disso”, eu botava fora e ele me chamava de fresca, eu digo é mesmo Maria Julia, e Maria Elisângela bebeu, ah! Maria Elisângela bebe é muito, ela bebe que ela fica tonta. (Maria Juliana – relato à entrevista).

Note-se que o senhor Zé é um pai que abusa, que leva as filhas para o bar, pai que repreende a filha porque se recusa a beber. Ao invés de limitar e proteger suas filhas de práticas viciantes ele é o principal protagonista de tais práticas, transgredindo os papéis e representações sociais comumente veiculados na instituição família, exercendo seu poder, mesmo que controverso.

Furniss (2002, p. 36) chama isso de gratificação secundária. Subornos e recompensas podem levar algumas crianças a sentirem-se preferidas e melhores que as outras já que elas sentem com mais prestígios, caracterizando “experiência positiva no abuso sexual” e uma “pseudoparceria que ela pode querer manter, mesmo ao custo de confusão e perturbação emocional”.

## **b) A publicização da Violência Sexual**

### **O ato de denunciar**

A primeira denúncia de violência sexual praticada na família “Três Marias” ocorreu em 1997, quando o senhor Zé, abusou da sua enteada, Maria Juliana. Quem denunciou foi a tia da menina, que morava em outro bairro. A entrevistada conta que a sua tia vinha observando estranheza no seu comportamento e que dizia não confiar no marido da sua irmã Rosângela.

Tinha uma tia minha que toda vez ficava me perguntando. Quando eu ia pra casa da minha avó ela me olhava e dizia “minha filha está acontecendo algo contigo, tu não tá normal, tu tá diferente, tu não tá mais sorrindo, todo tempo triste, calada”. Eu dizia não titia não está acontecendo nada comigo. Ela ficava dizendo, tá, tá acontecendo (Maria Juliana – relato à entrevista).

Maria Juliana se recente muito da sua mãe não ter observado que ela estava sendo violentada dentro da própria casa. Ela não falava verbalmente, mas ressalta que seu comportamento denunciava o tempo todo a ocorrência de algo que lhe causava grande sofrimento. Em suas palavras, ela expressa como ficou após ter sido violentada pelo padrasto:

Aí cheguei triste, eu fico assim né, eu fico assim hoje em dia que eu tô madura, se minha filha chegasse em casa, se ela chegasse em casa com um outro jeito de andar, de andar diferente, a expressão diferente eu ia desconfiar, eu ia chamar ela e conversar, perguntar o que estava acontecendo, o que foi, ela nem prestou atenção pra mim, não sei, eu cheguei em casa dava pra perceber que eu não estava normal, aí pronto eu comecei a ficar triste, não saía de casa, não brincava mais na porta, minhas colegas me chamavam eu não ia [...] (Maria Juliana – relato à entrevista).

Maria Juliana, a princípio não falou, mas deixa muito claro que tentou explicitar a violência sofrida, por meio de gestos, sentimentos e mudança de comportamento (tristeza, isolamento, choro, repulsas às investidas do agressor quando esta relata que dizia em voz alta para seu pai parar, a ponto de fazer a sua mãe escutar). Sinais que passaram despercebidos pela sua mãe, mas para a sua tia não. Esta, mesmo recebendo sua negativa frente às indagações, permaneceu a lhe observar e percebeu inclusive que Maria Juliana estava grávida.

[...] minha tia ficou me olhando, me olhando e ela disse assim, “minha filha você quer conversar”, aí eu comecei a chorar, eu disse “eu quero tia conversar”, “minha filha está acontecendo algo com você, é alguma coisa daquele, homem, desculpa a palavra, eu conheço aquele homem, aquele homem não presta, todo tempo que eu via ele eu disse que aquele homem não prestava”, aí eu comecei a chorar, ela disse assim, “minha filha”, eu disse “titia eu to com medo”, ela disse “minha filha não tenha medo, não fique com medo, confia na sua tia, pode confiar”... (Maria Juliana – relato à entrevista)

[...] ela marcou pra eu ir almoçar com ela, aí eu fui, fiquei ali, ela conversou comigo, eu estava desesperada com vontade de contar pra alguém o que estava acontecendo comigo, eu desabafei pra ela, desabafei, contei pra ela tudo que estava acontecendo, ela disse “minha filha tu deve está grávida, teu bucho tá diferente”, eu disse “titia será”, ela disse “minha filha tu tem certeza que é deste homem”, eu disse “titia não foi outro, foi ele, foi ele que fez isso comigo” (Maria Juliana – relato à entrevista).

No mesmo dia, Maria Juliana conta que foi levada por sua tia à Delegacia da Mulher e foi encaminhada ao Instituto Médico Legal, onde fez todos os exames periciais que atestaram a violência.

[...] Fumos na delegacia das mulheres, eu contei tudinho o que aconteceu fizemos o exame conjunção carnal, tudo, e aí que quando foi nesse tempo que aconteceu a ação da justiça, foi rápida, no mesmo dia prenderam ele [...] (Maria Juliana – relato à entrevista).

Esse fato não é um caso isolado. Violências iguais a essas também não são percebidas pela maior parte da população brasileira que ainda não considera criança como sujeito, mas sim, como objeto. Eles devem aos pais toda e qualquer obediência, em nome de uma educação que domina e oprime muito mais do que protege; que favorece a prática de todo tipo de violência contra seus filhos: surra, xingamentos, humilhações e violências mais severas, a exemplo dos abusos sexuais.

O senhor Zé foi preso em flagrante, tendo sido condenado a 13 anos de prisão. Destes, ele cumpriu cinco anos em regime fechado.

Em 2003, ele foi posto em liberdade condicional e voltou a frequentar a casa da família e reatou o relacionamento com dona Rosângela, que o perdoou, mesmo dizendo não confiar mais nele. Contudo, ele era o pai dos seus filhos, e por esse motivo seu Zé teve uma segunda chance.

A segunda denúncia ocorreu em 2009, aproximadamente cinco anos após ter sido liberado pela justiça. Desta vez, seu Zé foi preso por abuso sexual contra a sua filha biológica Maria Elisângela.

Conforme, os autos do processo judicial “a”, fls. 98, em 15 de abril de 2009, o Conselho Tutelar<sup>9</sup>, recebeu de forma anônima, denúncia de violência sexual praticada contra a adolescente Maria Elisângela, de 12 anos de idade, e, ainda, que o abuso vinha se dando por parte do seu genitor, senhor Zé, desde que Maria Elisângela tinha em torno de 09 anos de idade, e que o Conselho Tutelar, após ouvir Maria Elisângela e sua genitora, senhora Rosângela, as suspeitas foram confirmadas, e estas então levadas imediatamente até a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Constam dos autos do processo, que no mesmo dia, 17 de abril, o senhor Zé foi preso, porém negou as acusações em depoimento, sendo liberado em seguida, porque não se caracterizava um flagrante.

As informações do Processo Judicial ressaltam também que, devido ao ocorrido, ao retornar para casa o senhor Zé fez sérias e graves ameaças à senhora Rosângela, tendo ela registrado uma ocorrência junto à

---

<sup>9</sup>Órgão ligado aos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei 8.069/90, artigo 131.

Delegacia da Mulher, o que gerou o seu encaminhamento para a casa de proteção a vítimas, ligada ao Tribunal de Justiça do Maranhão, local onde passaram mais de 30 dias.

Com a apuração dos fatos, foi então descoberto que ele também estava abusando da filha neta, Maria Júlia, de 10 anos de idade, fruto do incesto com a sua enteada, em 1997.

Observa-se que a família “As Três Marias” foi colaboradora com a polícia e a justiça, mas, no entanto, em nenhuma das vezes conseguiu denunciar o agressor.

A publicização da violência ocorrida no interior da família “As Três Marias” não foi protagonizada pelos seus membros internos. Isto nos faz apreender que o poder exercido pelo seu Zé foi imperativo e perpetuador. Maria Juliana, que fora vítima no passado e que demonstrava permanente desconfiança, descobriu os novos abusos, mas não teve proatividade suficiente para procurar o Conselho Tutelar ou a polícia.

Ela saiu da casa da mãe quando o padrasto retornou da cadeia, sempre orientava e sondava a sua filha Maria Júlia, sobre os assuntos do dia a dia da família. Esta, segundo seu depoimento na justiça, diz que nunca mais confiou no padrasto, estranhava o comportamento da irmã Maria Elisângela (indisciplina, arrogância, intimidade estranha com o pai, bebedeira com o pai, etc.) temia pela vida da sua filha, chegou a se encher de coragem e retirou a sua filha da casa da mãe procurando protegê-la de uma nova tragédia em sua família. Uma postura condizente com a cessação da violência, mas não com a responsabilização do agressor, que continuou dentro de casa convivendo com a outra vítima.

Denunciar a violência sexual intrafamiliar exige publicizar a esfera privada, ou seja, expor-se e revelar-se. Tudo isso tem uma dimensão muito profunda, singular que envolve medo e vergonha. É admitir suas fraquezas físicas e existenciais.

As palavras da senhora Rosângela ilustram muito bem isso,

É uma coisa que a gente nunca espera acontecer na família da gente. É assim muito chata, vergonhoso, quando acontece. Agente fica completamente assim com vergonha até de conversar com as pessoas, com os amigos da gente, é muito ruim, agente de

sente mal, uma coisa assim que a gente não esquece, não esquece mesmo. Parece que sempre que falam parece que a gente está vendo, é uma coisa muito ruim.

A fala de Maria Juliana vai mais além ainda. Retrata uma dimensão interna de sentimento antagônico e agonizante, mistura de amor e ódio, rejeição e afeição, tendo que suportar ao mesmo tempo as relações e convivência interna e externa.

[...] eu sentia agonia quando meu bucho crescia, eu sentia tristeza, angústia, eu queria me livrar daquele negócio, peso já dentro de mim, então aí quando ela nasceu eu sentia um desprezo por ela, não queira agarrar ela, não queira pegar ela, mas o tempo que eu fui cuidando dela, banhando ela, eu fui tendo aquele carinho com ela, fui tendo aquele amor, eu tinha vontade de beijar ela, mas eu tinha vergonha da mãe, sempre a mãe tava ali por perto, tá entendendo?

A esse respeito, Furniss (2002) chama a atenção para os danos primários e secundários produzidos na revelação dos abusos sexuais.

No primeiro, ele se refere ao dano que a violência em si pode causar à criança; e o segundo quando outros fatores levam à sua revitimização, ou seja, situações de estigmatização social, processos de intervenção familiar ou profissional traumáticos, ou quando a própria vítima provoca sua rejeição, punição ou novos abusos.

Em síntese, ressalto que os relatos das vítimas foram devidamente valorizados pelas autoridades, que os consideraram altamente relevantes, por revelarem atos sexuais diferente de conjunção carnal, em que o agressor se valeu do seu pátrio poder com o único intuito de satisfazer sua lascívia, conforme consta no processo judicial “a”, fls., 485.

Assim, de acordo com o processo judicial “a”, em 03 de março de 2010, foi conferida sentença condenatória do senhor Zé, a 28 anos de reclusão no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, inicialmente em regime fechado, conforme fls., 392 e 393, pelos crimes previstos no art. 214, 224, “a”, cumulativos com os art. 226, II, art. 61, I e II, alíneas e, f e h, art. 69 e art. 71, todos do Código Penal. Vale registrar que essa tipificação consiste em constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal.

A defesa recorreu da sentença, porém o Tribunal de Justiça entendeu que os argumentos e as provas apresentadas são relevantes e merecem ser valoradas, revendo apenas o tempo da reclusão, diminuindo de 28 para 24 anos e dois meses, de acordo com o Processo “a”, fls., 488 a 490.

### **Sentimento frente à prisão do agressor**

A prisão do senhor Zé para Maria Juliana representou um grande alívio. Ela reconhece que foi a melhor coisa que poderia ter lhe acontecido. Enfatiza que não é por lhe desejar o mal, mas porque ele lhe representa uma ameaça.

Quando Zé foi preso eu senti um alívio tão grande, não é porque eu queria o mal dele também, mas é porque ele é uma ameaça pra minha pessoa. Eu tinha medo, ele era uma pessoa violenta comigo, bebia, bebia demais, arrumava cascaria com as pessoas, eu pra mim ele era uma ameaça, e outra coisa quando ele foi preso pra mim foi um alívio [...] (Maria Juliana – relato à entrevista) Sinto que tá certo ele preso. (silêncio). O que ele fez foi grave. isso. Eu gostava dele, antes de saber que ele abusou da minha mãe que foi um ato de violência. Quando soube do abuso da minha mãe eu me senti mal (Silêncio) (Maria Júlia – relato à entrevista).

[...] a gente nunca quer o pior para as pessoas, eu não quero o pior pra ele, só que ele tá lá, pagando por uma coisa, pelo erro que ele fez, então ele merece está lá, porque ele fez o erro, se ele fez o erro ele tem que pagar pelo erro dele (Rosângela – relato à entrevista).

A manifestação das entrevistadas tem uma conotação de sentimento de justiça, pagar pelos erros, responsabilizar-se pelos seus atos. Nota-se que todas elas possuem sentimentos de ternura e de bondade em que a prisão representa justiça, não demonstram sentimento de vingança.

Essa mesma dimensão é percebida na capacidade que essas mulheres apresentam de ressignificar a violência e o sofrimento em suas vidas.

Não foi percebida a mesma expressão por parte de Maria Elisângela. Esta não concordou em falar sobre seus sentimentos. Quando solicitada para dar entrevista, disse não, e argumentou, segundo relatos de sua irmã Maria Juliana e sua mãe senhora Rosângela: “Não quero complicar ainda mais a vida do meu pai”. Tal manifestação corrobora com o registro

feito pela psicóloga no processo de avaliação psicológica à época da denúncia, em que ela se mantinha geralmente calada e reclamava do retorno às sessões verbalizando: “**de novo?**” (processo judicial, fls. 65).

Na versão da sua genitora, na entrevista concedida a esta pesquisa, afirma que no começo ela tinha raiva e revolta, mas que ao longo do tempo tem apresentado mudanças, tais como:

Agora, eu não sei se ela parou assim pra pensar, ela sente falta dele, porque que eu digo que ela sente, quando nós estamos conversando, ela quer um celular, eu digo assim pra ela, eu to sem condição de comprar, vai ter que esperar então ela diz assim, “se o pai tivesse aqui em casa com a gente era diferente”, ela diz isso, então eu fico um pouco machucada com isso, porque eu não dou o que eu não posso (Rosângela – relato à entrevista).

É evidente que não é fácil expor a sua intimidade para outras pessoas mesmo sendo estas a favor da sua proteção. Trata-se de situações que foram vividas à base de muita pressão, ameaça, dominação e imposição de silêncio, como também seduções por parte do agressor. Expor agora algo que não gostaria de ter acontecido é sem dúvida decepcionante, constrangedor, vexatório, portanto, indigno, e mais uma vez recai na necessidade de não verbalizar o desagradável.

No quesito sentimento frente à intervenção da justiça, Maria Juliana diz que foi muito bem recebida nas instituições públicas, que o agir rápido da justiça foi fundamental para sua segurança. Ela entende que a justiça tem um papel muito importante enquanto instância, imprescindível para interditar atos de violência como o que ela vinha sofrendo.

[...] pra mim eles agiram rápido, gostei e no momento se eles não tivessem agido rápido ia ser muito difícil, ter confessado tudo que eu confessei e depois me deparar com ele eu acho que se a justiça não tivesse feito a parte dela hoje eu não teria minha mãe e não sabia se eu estava viva hoje em dia, ta entendendo, então pra mim ela agiu rápido. O que eu não gostei foi do tempo que eu achei muito pouco [ela se refere ao tempo que o Zé ficou preso em regime fechado (Maria Juliana – relato à entrevista)].

O relato das vítimas, conforme proferido no processo judicial, expressa que estas tinham medo de sofrer represálias físicas, tinham vergonha de falar sobre as práticas sexuais e com isso mantiveram segredo por muito tempo. Apesar de a mãe sempre indagar se alguma coisa errada

estava acontecendo, não se sentiam seguras em falar nada. Mas por outro lado, consta também no processo judicial que quando a Maria Júlia presenciou o senhor Zé abusando de Maria Elisângela, ela relatou à mãe (no caso avó) que se prontificou de falar com ele, sendo esta a única providência que fora tomada. Ele negou o fato, alegando que tinha mudado e que era um homem de respeito e ficou por isso mesmo.

Percebe-se que a violência era mantida pela imposição do silêncio, que era obtido por meio das ameaças e barganhas contra sua pessoa, contra outros membros da família, bem como das benesses da instituição familiar, que a partir do século XIX criou padrões de comportamentos fechados em si mesma (REIS, 2012), possibilitando um ambiente de fortes ambivalências, onde o “poder parental é travestido de amor para submeter os filhos” (REIS, 2012, p. 112).

## **5.2 Caso 2 – “As Marias do Cárcere”**

A família, as “Marias do Cárcere” tem configuração socioeconômica de baixa renda, mãe doméstica, analfabeta, e o pai, pedreiro semialfabetizado, ambos sem emprego fixo. Composta por 10 filhos, 5 meninas e 5 meninos, sendo a mais velha filha de outro relacionamento da senhora Soraia<sup>10</sup> e o menino mais novo filho neto do senhor Marcone, com a sua filha.

Esta família é moradora de um bairro periférico da cidade de São Luís, área de ocupação urbana, com baixa estrutura de serviços sociais (sem saneamento, serviço de educação, saúde e transporte bastante precários). Além disso, registra-se que já morou em outro bairro, tendo se mudado após a ocorrência da primeira denúncia de violência sexual.

A principal renda que sustentava e sustenta a família provinham da senhora Soraia, com os serviços de diarista no âmbito doméstico. O senhor Marcone, mesmo sendo pedreiro, nem sempre arrumava trabalho, ficando a maior parte do tempo cuidando dos filhos.

---

<sup>10</sup>Todos os nomes são fictícios.

Com relação à educação, os pais apresentam nível escolar muito baixo, porém todas as crianças frequentavam normalmente a escola.

O casal teve um casamento de 17 anos, contudo demarcado por muita violência por parte do senhor Marcone, que espancava frequentemente tanto a senhora Soraia quanto as crianças, além da violência sexual cotidiana e recorrente com as quatro primeiras filhas (uma enteada e três filhas, tendo tido um filho com a sua filha biológica mais velha e engravidado a segunda filha biológica e provocado aborto para evitar a revelação do abuso). Não há registro de violência sexual contra os meninos.

Ocorreram duas prisões contra o senhor Marcone. A primeira, em 2001, quando ele ficou preso cerca de 90 dias, mas foi solto por falta de provas. A segunda vez, em 2009, encontrando-se preso até a data desta pesquisa, embora ainda não tenha sido sentenciado devido à suspensão do julgamento do seu processo por alegação de problemas psiquiátricos e por estar aguardando retorno de tratamento médico e psicológico.

Atualmente, a família reside em casa própria, doada pela Igreja Católica que tem dispensado total apoio a eles. Tanto a senhora Soraia quanto o senhor Marcone eram líderes de ações pastorais e ele exercia função de coordenador de grupo na comunidade.

A mudança registrada na família atualmente é muito significativa, já que as vítimas retomaram suas vidas, estão trabalhando e constituíram relacionamentos afetivos, inclusive a senhora Soraia. A situação da violência vivenciada pela família é, segundo a senhora Soraia, algo não mais falado no interior da sua família, inclusive nenhuma das vítimas aceitou dar a entrevista para esta pesquisa; apenas a genitora concordou falar sobre o assunto.

Deste modo, o presente caso está sendo analisado a partir dos dados coletados junto ao processo judicial “b” ocorrido em 2009.

#### **a) A dimensão do privado na esfera da dominação/tortura/submissão**

São analisadas as categorias: violência, poder dominação/tortura, denúncia, sentimentos da vítima, tendo como referência o processo judicial sobre as quais seguem algumas interpretações.

**Violência:** os abusos sexuais e de poder

De acordo com os autos do processo “b”, fls. 88/89 e 141, o senhor Marcone iniciou a série de abusos pela sua enteada Mariana Maria, à época com 14 anos de idade, no ano de 2001. Desse fato, ele passou 90 dias preso e quando foi solto retornou para morar com a sua família novamente. A sua enteada saiu de casa e desde então cortou as relações familiares, passando a ser criada por outras pessoas.

O segundo caso ocorreu entre os anos de 2005/2007. O senhor Marcone abusou de sua filha biológica, aqui denominada Milca Maria, à época também com 14 anos. Os abusos duraram dois anos e com esta ele teve um filho. Ele mesmo chamou a família, fez uma reunião e revelou o abuso sexual que cometera e impôs o silêncio, ameaçando bater e matar todos eles, caso dissessem pra alguém. A criança foi registrada em nome de outra pessoa que também era da família, primo de Milca Maria e que fora apresentado como sendo seu namorado.

O caso foi denunciado, porém nada foi confirmado, porque todos negaram, conforme consta nos autos do processo “b” fls. 99/100.

De acordo com o relato de Milca Maria na avaliação psicossocial, o abuso ocorria sempre que sua mãe estava no trabalho ou bem tarde da noite, quando todos estavam dormindo.

Milca Maria relata na avaliação que

[...] ele chegava assim ficava me abraçando, me beijando, passando a mão em mim [...] quando eu tentava sair dele, ele puxava meus cabelos. Teve uma vez que eu comecei a gritar mamãe mesmo ela não estando em casa e aí ele pegou uma faca... só ameaçando mesmo.

Fica evidente pelos relatos que os abusos eram sempre permeados de ameaças e outras violências. Milca Maria fala que “o pai era uma pessoa agressiva e batia na mãe. Ele também ameaçou matar toda a família se alguém contasse sobre os abusos e a gravidez”.

O terceiro caso de abuso foi contra a sua filha Camila Maria, quando esta estava com 13 anos de idade. Camila Maria relata na avaliação psicossocial que

[...] ele [o pai] começou a se aproximar de mim. Foi de repente, quando parei pra pensar o que tava acontecendo, deixei acontecer porque só vivia ameaçada [...] bateu e muitas vezes. De tudo que era jeito, murro, chute, pau, tudo que via pela frente.

Nesse momento, a Camila relata o abuso, inicialmente por meio das carícias feitas pelo pai, mas que mais tarde a relação sexual propriamente dita ocorreu, isto quando ela já estava com 14 anos.

[...] começou só a acarinhar... passar a mão em mim, nos meus peitos, beijar, abraçar [...] tava pra completar 14 anos ele começou a relação [...] ele só fazia isso quando ela trabalhava [se referindo à mãe]. De tarde quando meus irmãos estavam na escola. De noite, ele tentava, eu dizia que não. Eu começava a chorar, aí ele vinha me bater porque eu começava a chorar.

Os abusos ocasionaram uma gravidez, sendo a mesma interrompida pela ação do próprio pai.

Camila Maria relata que

[...] eu não percebi muito não [se referindo aos sintomas da gravidez]. Não comia nada, sentia enjoo. Meu pai percebeu meus seios grandes. Percebi que a minha menstruação não veio [...] Meu pai fez eu tomar remédio, um comprimido que ele falou que era para abortar, mas praticamente ele me obrigou. Saiu uma bolinha, sei lá... aí começou a sangrar. Senti dor mas não fui ao hospital. Ele disse que não queria estragar a vida dele.

O aborto foi uma decisão exclusiva do pai de Camila. Ela relata que não queria abortar, mas seu pai a obrigou “[...] Eu não queria, mas praticamente ele me obrigou. Não foi uma ameaça de falar que ia me matar, mas ele me forçou. Disse que eu tinha que tomar o remédio porque ele não queria ter esse filho e estragar a vida dele de novo”.

A percepção de Camila Maria expressada na entrevista psicossocial é que seu pai praticava os abusos por pura vontade de fazer sexo “Fazia isso porque tinha vontade de fazer [...]. Tava com vontade e não aguentava mais [...]”.

A quarta vítima foi Felícia Maria, 11 anos de idade à época do ocorrido. Este caso demonstra que o senhor Marccone estava vitimizando suas filhas em idade cada vez menor e parece que seu querer era sempre maior. Ela afirma na perícia psicológica que ele passava a mão nos seios e nos seus órgãos genitais, tendo esses episódios ocorridos várias vezes e que da mesma forma se dava quando sua mãe não estava em casa.

Não há registro que tenha havido abusos contra as outras crianças menores ou as de sexo masculino.

### **Poder de dominação**

A dimensão do poder dominação neste caso é algo que beira a tortura física e psicológica. A Camila Maria relata, na avaliação psicossocial do processo judicial, que o seu pai

[...] dentro de casa era uma coisa, na rua era outra. Em casa era uma ignorância, na rua, era oi, tchau [...] ele tinha um facão que tudo dele era essa faca [...] eu achava aquilo ridículo. Ele sabia que nós estávamos infelizes e ele com aquele comportamento sem graça.

Na rua, tentava repassar uma imagem de pessoa educada, atenciosa com os filhos e esposa. Mas para os seus familiares, essa representação social de bom homem e bom pai só as deixavam mais sofredas, haja vista a contradição identificada por elas e sua conduta.

As práticas de violência são bastante nítidas, chegando a caracterizar tortura. O crime de tortura, de acordo com a Lei 9.455 (1997), inciso II, consiste em “submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo”. Esta família relata que os episódios de violência aconteciam cotidianamente e por mais de duas décadas.

### **b) A Publicização da violência**

#### **O ato de denunciar**

Ocorreram três denúncias contra o senhor Marccone a respeito da violência sexual no seio da família “as Marias do Cárcere”.

De acordo com os registros nos autos do processo, as denúncias foram feitas de forma anônima, por alguém que se dizia vizinho. Contudo, a

senhora Soraia (mãe das adolescentes) revelou em sua entrevista para esta pesquisa que ela mesma fez todas as denúncias. Tal fato leva a crer que esta se passava por algum vizinho, para que não fosse descoberto que ela estava fazendo a denúncia, já que era violentada e ameaçada pelo seu marido o tempo todo. Em seu depoimento na avaliação psicossocial, processo fls. 89, a senhora Soraia afirma tais atos como:

Ele me batia muito. Ele me batia mesmo, me batia mesmo. Não tinha motivo. Tinha vez que ele me batia na cara, me chamava de vagabunda, de sem-vergonha, de tudo ele me chama mesmo.

De acordo com os autos do processo judicial “b”, o senhor Marcone foi preso pela primeira vez em 2001, tendo ficado na cadeia por 45 dias. Este fato aparece registrado ora como sendo por violência física contra a sua enteada, ora como sendo por abuso sexual, tendo também uma variação de tempo registrado nos autos do processo judicial de 45 dias e de 90 dias.

A violência física está registrada no processo fls. 141, segundo o interrogatório do senhor Marcone, com o seguinte teor “Que foi preso em 2001 por quarenta e cinco dias por ter batido em sua enteada, mas não lembra se chegou a ser processado”. Já no mesmo processo fls. 88/89, aparece segundo a fala da senhora Soraia que “Ele foi preso. Passou 90 dias, por ter abusado de Mariana Maria”.

A segunda denúncia foi em 2007, mas não há registro se ele chegou a ser preso ou não. Constam nos autos do processo “b” que a vítima, Milca Maria e sua genitora negaram os fatos tanto à polícia quanto à perícia criminal, e ele foi inocentado.

A terceira denúncia partiu de um telefonema anônimo de um vizinho, feito, tanto para o Conselho Tutelar, quanto para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme fls. 39 do processo “b”. A polícia agiu imediatamente e ele foi preso em flagrante, no mesmo dia, 03 de junho de 2009, estando preso até a presente data.

Pelo que consta ainda nos autos do processo, o relato da genitora, senhora Soraia e de todos os filhos, o senhor Marcone era violento

com todos e impunha total controle sobre eles para que não revelassem o segredo familiar. Ele chegou a fazer reunião com a família, admitiu os abusos e usou esse momento para exercer dominação sobre todos eles. Com isso, sempre agia violentamente, por meio de xingamentos, surras, chutes e ameaças com uso de arma (faca).

Esses relatos comprovam o medo dessa família, que sentia dificuldade de revelar as situações de violências, ficando inteiramente submissa diante dos atos de tortura, principal forma de manter seu poder dominação. Assim também como se pode observar a negação da violência que gerou a inocência do senhor Marcone na segunda denúncia do acusado, dando-lhe isenção do caso.

Contudo, não foi possível manter as situações de violência por mais tempo. Na terceira denúncia, todos confessaram os fatos, inclusive resgatando os fatos anteriores que até então estavam impunes.

A revelação do privado veio como uma avalanche, e a vida da família “as Marias do Cárcere”, ao ser publicizada, foi protegida pela justiça e pela rede solidária que se formou a seu favor, pelo Conselho Tutelar, Assistência Social e pela Igreja Católica, da qual esta faz parte.

### **Sentimento frente à prisão do agressor**

A senhora Soraia, em sua entrevista a esta pesquisa, fez o seguinte relato: “Hoje eu me sinto liberta foi a melhor coisa que poderia ter me acontecido (...) eu e meus filhos estamos vivendo na paz”.

Igual sentimento se encontra registrado nos autos do processo, na avaliação psicossocial, fls. 90, pela senhora Soraia que diz: “Para mim foi uma libertação. Pra mim e pros meus filhos”.

Os sentimentos expressos por Camila Maria nas avaliações psicossociais são de muita tristeza. “Eu me sinto muito triste. Triste, com vergonha. Apesar de tudo eu gosto dele como pai e não como aquele monstro que ele se transformou”.

Devido à negativa das vítimas para dar entrevista, este item ficou prejudicado. No entanto, compreendo que o silêncio pode estar expressando um sentimento oculto, que revivê-lo pode trazer de volta a dor, já que falar neste momento é se deparar com fortes lembranças, sensações, tensões,

algo que até no dia a dia dessa família está imerso num segredo do passado, pois, segundo a senhora Soraia “nem em casa eles tocam no assunto. Eles não falam nada, nem os menores, nem os maiores”.

### **5.30 privado na dimensão da autoproteção das vítimas**

Para a doutrina jurídica, o que é público encontra-se na esfera da coletividade, e o que é privado encontra-se na esfera particular – restritamente voltado para as necessidades individuais.

Na Psicologia, podemos conceber essa dimensão alicerçada no conceito de subjetividade, levando em conta tanto a subjetividade individual quanto social, muito bem retratada por González Rey (2004), não como algo dicotômico, mas como processos e forma de organização da subjetividade que ocorrem nas histórias diferenciadas dos sujeitos e do social enquanto um sistema complexo e que ambos se constituem de forma recíproca e, ao mesmo tempo, cada um está constituído pelo outro.

A partir desta compreensão, busco aferir algumas interpretações a respeito dos casos aqui apresentados.

No caso da família “As Três Marias”, falar de suas vidas e do problema vivenciado não foi fácil. Percebeu-se receio por parte de todas as pessoas contatadas nesta pesquisa. As resistências foram reduzidas somente a partir do convite presencial que fiz a essas pessoas, explicitando todos os objetivos da pesquisa, bem como me apresentando como uma pessoa que tinha uma história de trabalho na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Este processo sem dúvida ajudou bastante, mas mesmo assim não foi suficiente para garantir a fala e a confiança de todas. Das quatro pessoas previstas no estudo familiar, apenas três concordaram em ser entrevistadas. A principal envolvida, isto é, a adolescente que configurou como vítima no processo judicial e que se tratava de incesto ordinário - pai/filha – se negou desde o início a falar no assunto.

Concebo nestas circunstâncias o silêncio como uma forma de expressão muito significativa, tanto um voltar-se pra si próprio, reservando-se e preservando a sua intimidade, quanto uma forma de afastar o

sofrimento: dor, tristeza, angústia, vergonha, medo, pensamento fixo ou recorrente.

O silenciar do ato da violência aparece nos relatos das entrevistadas conforme são preceituados na literatura. Impostos pela cultura do tabu sexual e pelas ameaças feitas pelos agressores. Além disso, reforçadas pela coerção física, costume muito comum nas relações familiares, que de certa forma são admitidos e incentivados como valor educativo que os pais usam contra os filhos na correção de seus “erros”.

Furniss (2002) reforça a necessidade de que o segredo seja transformado em privacidade para que o sujeito vitimizado possa nomear o abuso sexual como realidade. Este processo é apresentado pelo autor enquanto dinâmica psicoterapêutica com a finalidade de gerar entre a criança e o profissional uma relação de confiança capaz de propiciar um sentir-se protegida para realizar a revelação do abuso sexual sofrido.

Mas, não falar nem sempre significa silenciar. Maria Juliana relata que dava vários indícios a partir da mudança do seu comportamento, quando sofrera a violência sexual por parte do seu padrasto, tais como: “outro jeito de andar, de andar diferente, a expressão diferente [...] eu comecei a ficar triste, não saía de casa, não brincava mais na porta, minhas colegas me chamavam eu não ia”.

De maneira semelhante, Maria Elisângela, manifestava fortes e reiteradas expressões que revelaram de maneira não verbal a violência praticada contra ela por parte do seu pai. Sua própria genitora verbaliza isso quando se refere a ela como uma menina rebelde, criticando a conduta inadequada de uma filha contra os pais

Ela [Maria Elisangela] não respeitava ele, esculhambava ele, dizia muita coisa, chamava ele de sem vergonha, eu achava assim que ele assim, às vezes eu chamava ele e dizia Zé, tu deixa ela chamar essas coisas pra ti, todo mundo ver isso daí, eu acho que filhos tem que respeitar os pais, eu dizia assim pra ele, às vezes ele não gostava que eu falava com ele, ele dizia que era coisa da minha cabeça que eu já tava pensando maldade, esse tempo ele dizia isso, mas eu achava estranho, porque que é estranho, porque eu me criei junto com o meu pai, mas a criação era diferente não precisava papai dizer muita coisa pra nós não, só em ele olhar pra nós já tava ali cassando nosso lugarzinho, então eu quero criar meus filhos é assim como eu fui criada. Ela não respeita ninguém, não respeita mãe, não respeita pai, quando eu

dizia alguma coisa assim pra ela, falava pra ela vinha em cima de mim com 4 pedras na mão até porque melhorou um pouco, depois que ela teve filho, eu acho que agora ela ta melhorando um pouco, não é 100% (Rosângela – relato à entrevista).

De acordo com Vieira e Abreu (1997) a vivência de violência pode levar a vítima a manifestar diferentes formas de expressão: inibição, vergonha, isolamento, depressão, rebeldia, agressão, ato infracional, crime.

Neste caso, as agressões, xingamentos, desqualificação da figura paterna podem ser a maneira de Maria Elisângela externar a violência sofrida na forma de reprodução desta no próprio meio em que vive. Contudo, a sua genitora não consegue ouvir e olhar essa demonstração que não seja pelos olhos e ouvidos da ideologia da dominação/submissão, para ela, única forma de lidar com a prole. Portanto, qualquer desvio dessa lógica é caracterizado como insubordinação, desobediência.

Então, qual é a questão?

O silêncio?

A cegueira?

A surdez?

Todos esses fatores? Sim, parece que sim. Mas nem sempre, e nem com todas as pessoas. Maria Juliana demonstrou ter percebido esta questão de forma distinta da sua genitora à época que foi abusada por seu padrasto. Ela mostrou sensibilidade frente aos acontecimentos com a sua irmã e com sua filha captando os indícios da violência por meio dos gestos e comportamentos delas.

Com relação à família “As Marias do Cárcere”, falar da situação vivenciada foi ainda mais difícil que o primeiro caso, pois nenhuma das vítimas aceitou participar da pesquisa, caracterizando um silêncio reiterado.

No primeiro momento, o silêncio era alimentado pelo pai ofensor, que além do abuso, as agrediam física e psicologicamente, chegando a práticas de torturas e ameaças constantes de morte, mantendo-as praticamente em cárcere privado.

Mas não é descartada a hipótese de as denúncias terem sido feitas pela genitora das vítimas, de forma disfarçada, já que sempre se deu por telefonema anônimo, se deixando passar por vizinhos. Contudo, os

fatos inicialmente foram negados por todos os familiares diante das autoridades. Somente na terceira denúncia é que as acusações foram sustentadas pelas vítimas, propiciando a prisão do ofensor e a consequente interdição da violência incestuosa, ato este que, de acordo com a fala da senhora Soraia a esta pesquisa, parece ter sido único. Desde então, o assunto deixou de ser falado dentro de casa por eles e também não é falado em outros locais. É como afirma Costa (2008, p. 57), “o direito ao silêncio público protege a intimidade”.

Esta é outra conotação do silenciar, que recai sobre o afastar-se do problema, da dor, evitar relembrar, reviver. Este processo sugere que, o silêncio também pode proteger as vítimas de cenas traumáticas possibilitando-as (sobre)viverem mais satisfatoriamente, onde o afastamento da sensação dolorosa aumenta as chances de “cicatrização” e, remexer esse passado é aumentar o sofrimento.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho consistiu no estudo da violência sexual intrafamiliar na dimensão do privado ao público e do público ao privado.

Deste modo, as categorias violência sexual, denúncia dos casos e o silêncio apresentado pelas vítimas constituíram a centralidade da análise. A partir delas, proponho algumas considerações que se configuram muito mais como outros questionamentos do que propriamente conclusões.

Conforme relatado na introdução deste trabalho, eu pretendia ouvir as adolescentes vítimas de violência sexual incestuosa. No entanto, este objetivo não se efetivou como esperado. Das sete pessoas que foram vítimas de violência sexual incestuosa, constantes nos casos estudados, apenas duas de uma mesma família se dispuseram a falar, correspondendo ao percentual de 28,67%<sup>11</sup>. Com isso, foram incluídas as duas genitoras, que concederam as informações complementares a cada caso.

Tal questão condiz com os estudos anteriores, que têm explicitado o silêncio como um forte e complexo favorecedor da violência e vulnerabilidade das vítimas. Vale relembrar aqui os estudos de Azevedo e Guerra (1989, 2002), Furniss (1993), Marques (2005), entre tantos outros. Entretanto, ousou falar neste momento que não se trata apenas de um silêncio, mas de vários. Nem tampouco do silêncio como uma face apenas negativa, mas também positiva. Um silêncio necessário à reconstrução da vida de quem sofreu a violência.

O **silêncio** enquanto face negativa é aquele **imposto pelo agressor**, que se utiliza da sua condição de pai/provedor/autoridade familiar, que usa desse poder e domina toda a família por meio de xingamentos, ameaças (inclusive de morte) e da violência física (surra, chutes e pontapés).

---

<sup>11</sup>Este fato não é isolado, estudo promovido por Azevedo, Guerra e Vaciunas (2000), sobre as consequências psicológicas a curto e longo prazo do incesto pai-filha, feito junto à Delegacia da Mulher em São Paulo retrata que 53 crianças e adolescentes vitimizadas convidadas a participar da pesquisa apenas 21 delas compareceram e aceitaram ser entrevistadas, um percentual também muito baixo de apenas 39,65. As autoras não teceram comentários a respeito dos que não compareceram.

Embora as duas famílias tenham apresentado desconforto com as violências sofridas desejarem o fim destas, reconhecerem que a intervenção judicial foi um ato muito positivo para suas vidas, não foi fácil de imediato denunciá-las. A revelação foi algo que se deu nas duas famílias, por pessoas ou meio externo (parentes e denúncias telefônicas anônimas). Isto não significa consentir a violência, mas conviver com ela. Como revelam Foward e Buck (1989), citados por Azevedo; Guerra; Vaciunas (2000, p. 196) o incesto “se insere nas constelações das emoções e dos conflitos familiares. Não há um estranho de que se possa fugir, não há uma casa para onde se possa escapar. A criança não se sente segura nem na sua própria cama [...] o agressor está sempre presente”.

É um sentir-se totalmente desamparada: ir para onde? Contar para quem? Nem mesmo as mães estão isentas dessa trama. Nos casos estudados, pude perceber que ambas sofriam violências e eram submissas também ao marido, tendo ainda uma forte dependência financeira que as mantiveram no casamento por 17 anos cada. Um padrão cultural ainda reproduzido por algumas mulheres que apesar de trabalhar, garantir o sustento dos filhos, cultuam a ideia de serem dependentes do marido e tentam responsabilizá-los por tal função. Isto não descarta a dependência afetiva que, apesar de não ser nominada, tem um elo muito forte entre os casais, que suplanta os sofrimentos vividos cotidianamente contra si e os filhos.

Entretanto, quando o silêncio é imposto, pode ser denunciado de outras formas. O outro, é que, por não ouvir a fala, não sabe identificar outras vozes, a voz do corpo. Como diz Weil e Tompakow ([198-?], p. 2), “o corpo fala sem palavras. Pela fala do corpo, você diz muitas coisas aos outros [...] é uma linguagem que não mente”. Foi isso que as entrevistadas relataram nesta pesquisa. Elas, no momento em que estavam sob o poder dos agressores, impedidas de verbalizar a violência sofrida à base de ameaças e torturas sejam físicas, sejam psicológicas, explicitavam o seu sofrimento por meio de outras linguagens – gestos, comportamentos e sentimentos.

Esta constatação fica aqui como uma questão importante e necessária para favorecer o aprimoramento dos mecanismos de identificação das diversas formas de violência e, conseqüentemente de maior proteção às crianças e adolescentes.

O **silêncio imposto pela vergonha**. Vergonha do fato vivido, vergonha dos fatos comentados pelas outras pessoas. Maria Juliana e as genitoras Rosângela e Soraia comentam o imenso desprazer frente a essas questões, enfatizando que “nem querem ouvir falar do ocorrido”. É também o que o silêncio neste momento estabelecido por Maria Elisângela, Milca Maria, Camila Maria e Felícia Maria, parece traduzir o que não é suportável de ser dito. Nem o tempo ou o afastamento real do agressor apaga o sofrimento psíquico dessas pessoas. Neste caso não tem como se afirmar se esse silêncio é negativo ou positivo, pode ser uma coisa ou outra a depender da estrutura subjetiva de cada sujeito. Por um lado, pode vulnerabilizá-la, devido sujeitar-se ao segredo, mas por outro lado pode ser uma tentativa de afastar-se da zona de sofrimento. É o que descrevo a seguir.

O **silêncio autoprotetor**. Neste caso, pode-se dizer que ele tem uma conotação positiva à medida que expressa a vontade da própria pessoa em não falar.

Deste modo, o **não** recebido nesta pesquisa aponta para essa direção. Foi um não com qualificantes e significantes psicológicos bastante condescendentes, ou seja: não querer mais falar sobre os abusos, não querer mais lembrar os fatos vividos, fugir da revitimização, preservar o seu “eu”. Apenas uma delas manifestou não falar para não prejudicar ainda mais o agressor.

Conforme Azevedo; Guerra; Vaciunas, (2000) apontam em seus estudos, as conseqüências psicológicas para as vítimas de violência sexual incestuosa são consideradas as mais devastadoras entre todas as outras que um ser humano pode ser submetido. Geralmente, deixam marcas negativas para elas, já que no caso da violência adulto-criança a relação de poder está sempre permeando a cena incestuosa que causa danos psicológicos, independente de a vítima ter se sentido bem (no ato sexual em

si) ou mal. O elemento de submissão vai favorecer sentimentos como aqui constatados de tristeza, raiva, ódio, vergonha, medo, alívio pela prisão e afastamento do agressor, apesar de algumas sentirem compaixão pela figura paterna.

Coadunam aqui duas importantes questões asseguradas na legislação nacional e internacional enquanto garantia de direitos humanos, já explicitados no capítulo 4 deste trabalho - conceder e respeitar tanto o direito de falar, quanto o direito de não falar. O que no direito representa preservar o princípio do interesse maior da criança e do adolescente, e na psicologia, da sua liberdade de reafirmar sua própria identidade – fazer suas próprias escolhas, traçar novos caminhos, proteger sua privacidade.

Em face disto foi que, enquanto pesquisadora, quando me deparei com a negativa ao convite que fiz às vítimas para participarem deste estudo, decidi aceitar e participar desse silêncio. Para que tornar público algo que as pessoas precisam deixar em silêncio?

Não foi uma decisão fácil, porque também não foi fácil receber o não. No entanto, quando percebi o constrangimento da primeira pessoa ao dar seu depoimento, como se se desnudasse diante de mim, não consegui ficar imune à emoção – fiquei igualmente constrangida. Prosseguir com as perguntas foi um dilema. É como se eu estivesse revitimizando aquela e todas as outras pessoas que entrevistei. Então, indaguei-me, com que propósito eu estava fazendo aquilo? Da cientificidade? E o humano, onde fica nessa situação? Poder? Dominação? Isso mesmo. Mais uma vez, algumas dessas pessoas estavam sendo submetidas à trama sedutora da dominação. Ainda bem que a maioria não se submeteu, e pude perceber isso a tempo, e não mais correr atrás de outras “vítimas” e submetê-las ao meu poder de cientista. Então, como diz Ferreira (2014), até que ponto nós pesquisadores não usamos de hierarquia social, como cientistas que somos, com um discurso muito bem construído, mas que na verdade expressa uma ideologia para as pessoas engolirem. Na verdade, não estamos aproveitando essa hierarquia, construída socialmente, para termos um exercício de poder sobre nossos pesquisados? Afinal, precisamos de dados... então, vamos levantá-los, custe o que custar.

Tive igual sensação quando apresentei o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TLE) às pessoas não alfabetizadas, que precisariam colocar suas digitais e confiar cegamente em mim, já que não puderam ler o que eu escrevi no referido documento. Então, o que me restou?! Seguir ou não as formalidades éticas mesmo assim? Mas, afinal fica aqui a indagação: para que fazer os participantes carimbar com o dedo os papezinhos? Só porque têm que assinar? Acho que não.

Digo isto porque, comungando com Ferreira; Calvoso e Gonzalez (2002), quando afirmam que “o sujeito e o objeto também passam a ser assumidos como resultados de processos em construção” (p. 246), deixando de existirem independentemente, mas se afirmando enquanto construções sociais e históricas.

Maturana (1995) citado por Ferreira; Calvoso e Gonzalez (2002, p. 248), enfatiza que a ciência contemporânea “é considerada uma atividade humana realizada pelos cientistas, vistos como observadores que explicam o que observam. Como tal, explicar é descrever a experiência pessoal de observar por parte do pesquisador”.

E, por fim, trago uma última questão que expressa um relevante resultado social. De acordo com a fala das pessoas entrevistadas, não há dúvida de que a intervenção dos agentes externos à família, no enfrentamento da violência é indispensável. “Se a família não consegue prover seus membros de cuidados, cabe então à sociedade protegê-los” (SILVA, 2002, p. 79). Em ambos os casos, as entrevistadas valoraram a intervenção pública em suas vidas, que apesar da dor e da vergonha, lhes foi útil para cessar a violência vivida, principalmente quando a retirada do agressor do ambiente doméstico se deu de imediato, já que sua presença é sempre uma ameaça, pela relação de poder de dominação que ele exerce dentro da família.

A atuação das autoridades e demais profissionais da rede de defesa e proteção se constitui num relevante serviço que, se bem feito, só tem a agregar qualidade de vida para essas pessoas que clamam por justiça e permanente proteção.

Entretanto, por outro lado, a denúncia da violência praticada contra a criança ou ao adolescente faz com que elas sejam submetidas a muitas entrevistas, depoimentos e relatos de sua história, além de responder aos curiosos de seu entorno ou de ouvir comentários inadequados, difamatórios e penosos, exposição midiática, principalmente quando a violência é de natureza sexual.

As vítimas e suas famílias, ao serem atendidas nas instâncias responsáveis pela apuração e responsabilização, precisam ser bem acolhidas. Foi o que as entrevistadas externaram nesta pesquisa. Em face disso, é imprescindível que, cada vez mais, os serviços abdicuem de tratamentos discriminatórios, vexatórios, arrogantes, autoritários, sem ou pouca privacidade, simplistas no sentido de não serem esgotadas as possibilidades de averiguação dos danos que lhes são ocasionados, submetidos a inúmeros interrogatórios, tendo que repetir a história várias vezes e para diferentes pessoas, sem que estas se preocupem com o seu estado emocional, de vergonha, dor, raiva, tristeza, constrangimento, como se essas pessoas fossem apenas um objeto frente às representações dos papéis profissionais e institucionais.

Furniss (1993) chama a atenção para a necessidade de antes mesmo de tratar do trauma decorrente da violência que a criança sofrera, deve-se evitar os danos secundários. Portanto, a política pública além de proteger as crianças e adolescentes da situação de violência deve também proteger a sua subjetividade como um direito que deve ser respeitado enquanto individualidade. Os efeitos da exposição da vida privada ao público são singulares para cada sujeito e, como tal, não cabe dar o mesmo padrão de tratamento para todas as vítimas, mas sim levar em consideração o que se apresenta como mais apropriado para cada ser humano.

## REFERÊNCIAS

ADED, Naura L. O. et al, Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos da literatura. **Revista de Psiquiatria Clínica**. v. 33, n.4, p. 204-213, 2006.

ALMEIDA FILHO, Naomar de; COELHO, Maria Thereza Ávila; PERES, Maria Fernanda Tourinho. **REVISTA USP**, São Paulo, n.43, p. 100-125, setembro/novembro. 1999.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª ed. Trad. Dora Iaksmán. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 6023 – Informação e Documentação - Referências - Elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. 24p.

AZEVEDO, Maria A. e GUERRA, Viviane N. (Orgs.), **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 2000, p. 195-208.

AZEVEDO, Maria A. Notas para uma teoria crítica da violência familiar contra crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, Maria; GUERRA, Viviane N. (Orgs.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 2000. p. 25-47.

AZEVEDO, Maria A., GUERRA, Viviane N., VAICIUNAS, Nancy. Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas conseqüências psicológicas. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane. USP - Laboratório de Estudo da Criança: Infância e violência doméstica. Módulos 3A/B – 6 A/B. São Paulo. 1989.

BOCK, Ana Mercês B.; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. **Psicologias**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BOCK, Ana Mercês B.; GONÇALVES, Maria da Graça M. FURTADO, Odair. **Psicologia sócio-histórica**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. **Código Civil Brasileiro**. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acessado em: 12/09/2013.

BRASIL. **Código Civil Brasileiro**. Disponível em, <<http://www.arpensp.org.br>>. Acessado em: 12 de setembro de 2013.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**. 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei Federal 8.069/90. 2010.

BRASIL. **Lei de Tortura - Lei 9455/97**. Disponível no site <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/103484/lei-de-tortura-lei-9455-97>>. Acessado em: 14 de junho de 2014.

BRASIL. **Resolução 196/96**: procedimentos para pesquisa envolvendo seres Humanos. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. 1996.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, Maria A. e GUERRA, Viviane N. (Orgs.), **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 2000, p. 49-79.

CAMPOS, Dinah M. de S. **Psicologia e desenvolvimento humano**. 5. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 22ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

COHEN, Claudio. **O incesto**. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. (Orgs.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993, p. 211-225.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 016/00**: dispõe sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. 2000.

CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ONU. 1990.

COSTA, Cândida da. **Nas malhas da instabilidade**: os trabalhadores públicos em cenário de mudanças. São Luís: EDUFMA, 2008.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ONU. 1959.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. ONU. 1948.

DINIZ, Maria Helena de. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito de Família. 22. ed. rev. Atual. São Paulo: Saraiva. 2007. v.5.

FALEIROS, Eva. **Conceituação e categorização da violência sexual**. Brasília, 2006, CECRIA, Mimeo.

FERREIRA, Ricardo F.; CALVOSO, Genilda Garcia; GONZALEZ, Carlos Batista L. Caminhos da pesquisa e a contemporaneidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. 2002. p. 243-250.

FERREIRA, Ricardo. [diálogos da orientação]. 2014.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria Theresa da Costa, et al. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREUD, Sigmund. **Totem e Tabu e outros trabalhos**. Volume XIII (1912 – 1914). Imago: Rio de Janeiro, 1974.

FURNISS, Tilman. **Abuso sexual da criança**: uma abordagem multidisciplinar. Tradução: Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FURLAN, Reinaldo. A questão do método na psicologia. **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 13, número 1, 2008, p.25-33.

GÓIS, Cezar W. L. Psicologia Comunitária. In: SILVA, Maria de Fátima S. AQUINO, Cássio A. B. (Org.). **Psicologia social**: desdobramentos e aplicação. São Paulo: Escrituras Editora, 2004, p. 137 a 167.

GUARESCHI, Pedrinho. **Psicologia Social crítica**: como prática de libertação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

GUTERRES, Nadia. **A violência contra crianças e adolescentes no Maranhão a partir dos casos denunciados no Disque Denúncia Nacional no período de maio de 2003 a dezembro de 2010**. 2011. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal do Maranhão. São Luís. 2011.

HABIGZANG, Luisa F. et al. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 21, n. 3. 2005, p. 341-348.

LANE, Sílvia T. M. A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia. In: LANE, Sílvia T. M; CODO, Wanderley (org.). **Psicologia Social**: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 10-19.

LEBRUN, Gérard. **O que é poder**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MARQUES, Heloisa Maria de Vivo. **A voz do abusador**: aspectos psicológicos dos protagonistas de incesto. 2005. 183 f. (Tese de Mestrado em Psicologia) Universidade Católica de Brasília. Brasília. 2001.

MINAYO, Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 25ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p. 9-29.

MONTEIRO, Luís Gonzaga. Objetividade x subjetividade: da crítica à psicologia à psicologia crítica. In: LANE, Sílvia T. Mourer; SAWAIA, Bader (orgs.). **Novas veredas da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense: EDUC, 1995, p. 23-44.

MOREIRA, Jaqueline de Oliveira. Reflexões sobre o conceito de violência: necessidades civilizatórias à instrumentalização política. In: ROSÁRIO, Ângela Buciano do; KYRILLOS NETO, Fuad; MOREIRA, Jaqueline de

Oliveira (org.). **Faces da Violência na contemporaneidade**: sociedade e clínica. Barbacena, MG: EdUEMG, 2011. p. 33-52.

OMS, ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório Mundial da Saúde: trabalhando juntos pela saúde. Genebra: OMS. Trad. Brasília, Ministério da Saúde, 2007. <<http://pt.scribd.com/doc/50386959/Conceito-de-violencia-pela-OMS>> Acessado em 15 de março de 2014.

PRADO, Danda. **O que é família**. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1985.

REIS, José Roberto Tozoni. Família, emoção e ideologia. In: LANE, Silvia T. M.; CODO, Wanderley (org.). **Psicologia Social**: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1995. p.100-124.

REY, F.G. **O Social na Psicologia e a Psicologia Social**: a emergência do sujeito. São Paulo: Vozes, 2004. P. 141-148.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de A. **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. 2ª ed. São Paulo: Iglu, 2007.

SÁ-SILVA, Jackson R.; ALMEIDA, Cristóvão D. de; GUINDANI, Joel F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano I, n. I, p. 1-10, 2009.

SILVA, Maria Amélia de S.e. Violência contra crianças: quebrando o pacto do silêncio. In: FERRARI, Dalka C.A., VECINA, Tereza C.C. **O fim do silêncio na violência doméstica**: teoria e prática. São Paulo: Ágora, 2002.

VIEIRA, Kátia M. A., ABREU, Vânia Izzo. **O atendimento emergencial nos casos de maus tratos contra crianças e adolescentes**. In: Rompendo o Silêncio, São Luís, 1997, p. 105-137.

WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. O corpo fala. Vozes, [198-?].

## **APÊNDICE**



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PESQUISA: CONSEQUÊNCIAS DO PROCESSO JUDICIAL NA VIDA DE  
ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL INCESTUOSA  
Pesquisadora Responsável: Nelma Pereira da Silva  
Telefone de contato: 98 88878168  
E-mail: silva.nelma@hotmail.com  
Orientador: Prof. Dr. Ricardo Franklin Ferreira  
Telefone de contato: 98 84146244  
E-mail: ricardo\_franklin@uol.com.br

Prezado(a) responsável

Seu (sua) filho/a está sendo convidado/a a participar como voluntário/a da pesquisa “consequências do processo judicial na vida de adolescentes vítimas de violência sexual incestuosa”.

O objetivo desta pesquisa é compreender as conseqüências psicológicas desencadeadas em adolescentes vítimas de violência sexual incestuosa, decorridos da condenação do ofensor, no sistema de defesa e responsabilização.

A participação do/a adolescente consiste em responder esta entrevista para que se verifique se houveram ou não conseqüências relativas à exposição aos eventos de violência sexual e demais vivências do processo judicial, em particular do resultado condenatório do ofensor.

Os riscos previstos dizem respeito à relembração de possíveis traumas demarcados pela violência sexual sofrida, porém, terei todo cuidado ao entrevistá-la e será garantida a autonomia do/a mesmo/a em todo o percurso da pesquisa assegurando-lhe a inteira liberdade de participar ou não da pesquisa, sem quaisquer represálias, de forma que sua dignidade será devidamente respeitada e evitada toda forma de vulnerabilidade que por ventura ocorra. Além disso, a participação de seu/sua filho/a, não acarretará nenhum tipo de preconceito ou discriminação e não haverá remuneração ou ajuda de custo pela sua participação.

Os benefícios esperados consistem em avaliar a eficácia da política pública de defesa e responsabilização, pela ótica do bem estar e satisfação do seu público. Com isso os resultados aqui identificados poderão servir de parâmetro para a melhoria desses serviços e conseqüentemente para a qualidade de vida das pessoas vítimas de violência. A violência em si é indício de muito sofrimento físico e psicológico. E no caso da interferência estatal punitiva indaga-se que repercussão ela provoca na vida das pessoas; que sentimentos o/a adolescente tem quando um ente seu é condenado judicialmente. A resposta a estas indagações é o que se espera que possa

auxiliar a ação de defesa e proteção aos direitos da criança e do adolescente, de forma mais qualificada.

Os resultados deste estudo serão publicados com finalidade exclusivamente científica, e sua identidade e do/a adolescente serão mantidas no mais rigoroso sigilo. Considerando a natureza do fenômeno estudado, bem como a necessidade de promoção à saúde do/a adolescente.

Quaisquer dúvidas que você tiver em relação à pesquisa ou à participação de seu/sua filho/a, antes ou depois do consentimento, serão respondidas por mim Nelma Pereira da Silva, bem como pelo orientador Prof. Dr. Ricardo Franklin Ferreira, através dos telefones e emails acima citados.

Assim, este termo está de acordo com a Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de outubro de 1996, para proteger os direitos dos seres humanos em pesquisas.

Deste modo, caso aceite participar desta pesquisa, agradecemos antecipadamente sua valiosa colaboração, e solicitamos que assine este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura dos Pesquisadores:

\_\_\_\_\_  
Nelma Pereira da Silva  
Pesquisadora

\_\_\_\_\_  
Ricardo Franklin Ferreira  
Orientador

Estou ciente das informações acima, constantes de explicações sobre a natureza, riscos e benefícios do projeto. Assumo a participação de meu filho/a e compreendo que posso retirar meu consentimento e interrompê-lo a qualquer momento, sem penalidade ou perda de benefício. Assim como declaro ter recebido uma cópia deste termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

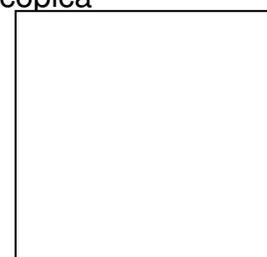
\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável ou impressão dactiloscópica

Endereço:

RG.

Fone:

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PESQUISA: CONSEQUÊNCIAS DO PROCESSO JUDICIAL NA VIDA DE  
ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL INCESTUOSA  
Pesquisadora Responsável: Nelma Pereira da Silva  
Telefone de contato: 98 3272-8708  
E-mail: silva.nelma@hotmail.com  
Orientador: Prof. Dr. Ricardo Franklin Ferreira  
Telefone de contato: 98 84146244  
E-mail: ricardo\_franklin@uol.com.br

### **Termo de Assentimento (TA)**

(Sujeitos da pesquisa: adolescentes)

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “consequências do processo judicial na vida de adolescentes vítimas de violência sexual incestuosa”.

Neste estudo pretendemos compreender as consequências psicológicas desencadeadas pela condenação do ofensor, no sistema de defesa e responsabilização, da violência sexual praticada contra as pessoas que sofreram a violência.

O motivo que nos leva a estudar esse assunto é identificar se a interferência estatal punitiva provoca algum tipo de repercussão na vida da pessoa que vivenciou a tramitação processual e se lhes causa algum dano psicológico, uma vez que procedeu a sentença condenatória de seu familiar.

Para este estudo adotaremos o(s) como procedimento entrevista que permitirá conhecer as consequências da sua vivência a respeito do processo judicial, em particular do resultado condenatório do seu ofensor. Sua participação é inteiramente voluntária, não há nenhuma obrigatoriedade da sua participação na pesquisa podendo recusá-la ou desistir de continuar em qualquer momento, tendo absoluta liberdade de fazê-lo, sem nenhuma penalidade ou constrangimento.

Para participar deste estudo, o responsável por você já autorizou e assinou um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento.

Você não será identificado em nenhuma publicação, sua identidade será mantida em absoluto sigilo.

Este estudo apresenta risco quanto às lembranças sobre a violência sofrida, porém, serão minimizados pelo respeito e cuidados a evitar

qualquer forma de vulnerabilidade que por acaso ocorra. Apesar disso, você tem assegurado o direito a ressarcimento ou indenização no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa.

Os resultados estarão à sua disposição quando a pesquisa for finalizada. O material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Assim, este termo está de acordo com a Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de outubro de 1996, para proteger os direitos dos seres humanos em pesquisas. Qualquer dúvida quanto aos seus direitos como sujeito participante da pesquisa, ou se sentir que foi colocado(a) em riscos não previstos, seu responsável poderá contatar o Comitê de Ética em Pesquisa para esclarecimentos.

---

Nelma Pereira da Silva  
Pesquisadora

---

Ricardo Franklin Ferreira  
Orientador

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações junto à pesquisadora responsável citada acima, bem como junto ao professor orientador através do telefone acima. Estou ciente que o meu responsável poderá modificar a decisão da minha participação na pesquisa, se assim desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

**Assinatura do/a adolescente ou impressão dactiloscópica.**

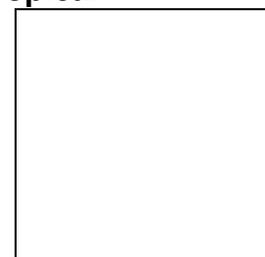
Nome legível:

Endereço:

RG.

Fone:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## **ANEXOS**

## Anexo 1 – Tabela de Grau de Parentesco

Tabela de Graus de Parentesco

LINHA COLATERAL FEMININA			LINHA RETA	LINHA COLATERAL MASCULINA		
			Trisavô(ó) 4º grau			
			Bisavô(ó) 3º grau			
<b>Tia-avó</b> 4º grau			<b>Avô(ó)</b> 2º grau			<b>Tio-avô</b> 4º grau
Filha da Tia-avó 5º grau	Tia 3º grau		<b>Pai-mãe</b> <b>Sogro(a)</b> 1º grau		Tio 3º grau	Filho do Tio-avô 5º grau
Neto da Tia-avó 6º grau	Prima 4º grau	<b>Irmã</b> <b>Cunhado</b> 2º grau	<b>EU</b> (candidato) cônjuge	<b>Irmão</b> <b>Cunhada</b> 2º grau	Primo 4º grau	Neto do Tio-avô 6º grau
Bisneto da Tia-avó 7º grau	Filho da Prima 5º grau	Sobrinha 3º grau	<b>Filho(a)</b> 1º grau	Sobrinho 3º grau	Filho do Primo 5º grau	Bisneto do Tio-avô 7º grau
Trineto da Tia-avó 8º grau	Neto da Prima 6º grau	Neto da Irmã 4º grau	<b>Neto(a)</b> 2º grau	Neto do Irmão 4º grau	Neto do Primo 6º grau	Trineto do Tio-avô 8º grau
	Bisneto da Prima 7º grau	Bisneto da Irmã 5º grau	Bisneto(a) 3º grau	Bisneto do Irmão 5º grau	Bisneto do Primo 7º grau	
	Trineto da Prima 8º grau	Trineto da Irmã 6º grau	Trineto(a) 4º grau	Trineto do Irmão 6º grau	Trineto do Primo 8º grau	

FONTE: <http://www.tre-sp.gov.br>